

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDÉM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 288

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 13 DE DEZEMBRO



AVISO

Será suspensa a distribuição do « Diario Oficial » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e que não a tiverem renovado até essa data (art. 26 do Reg. de 14 de novembro de 1902);

b) aos funcionarios da União que autorizaram o desconto mensal de 1/500 em seus vencimentos e que não tiverem fixado novo prazo para recebimento da folha (art. 26, § 1º do Reg. citado);

c) aos funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, que gozam do mesmo abatimento e que não tiverem pago adeantadamente nova assignatura (art. 26, § 2º do Reg. citado).

As communicações devem ser feitas ás repartições arrecadoras e por estas transmittidas á Directoria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 1.433, que autoriza a conceder ao Dr. Luiz de Araujo de Aragão Bulcão, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, nove mezes de licença.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.627, que altera a classificação de varios artigos nas tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Paraná.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decertos de 11 do corrente — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.433 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1905

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Luiz de Araujo de Aragão Bulcão, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, nove mezes de licença, com ordenado, para tratamento de sua saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder nove mezes de licença, com ordenado, ao Dr. Luiz de Araujo de Aragão Bulcão, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, para tratamento de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905, 17º da Republica

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.627 — DE 1 DE AGOSTO DE 1905

Altera a classificação de varios artigos nas tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o arrendatario da Estrada de Ferro do Paraná, e de conformidade com a clausula XIX do contracto de 13 de dezembro de 1904, decreta :

Art. 1º Ficam approvadas as alterações da classificação de varios artigos nas tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Paraná, segundo as indicações, que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lawro Severiano Müller.

Alterações das tarifas da Estrada de Ferro do Paraná, a que se refere o decreto n. 5.627, desta data, com a indicação das que passam a vigorar

| | N. das tarifas |
|---|----------------|
| Aguas medicinaes ou mineraes, estrangeiras..... | 6 |
| » » » nacionaes..... | 7 |
| Agua-raz..... | 5 |
| Alcool desnaturado..... | 16 |
| Altria..... | 6 |
| Algodão em rama..... | 7 |
| Amido..... | 8 |
| Ancoras de ancoretes varios..... | 6 |
| Arados..... | 8 |
| Araruta..... | 8 |
| Arroz estrangeiro..... | 8 |
| » nacional..... | 16 |
| Aveia estrangeira..... | 8 |
| » nacional..... | 16 |
| Azeite de mamona, peixe e outros..... | 6 |

B

N. das tarifas

| | |
|------------------------------------|----|
| Bagas de mamona..... | 6 |
| Bandeiras de porta..... | 6 |
| Banha de porco, estrangeira..... | 5 |
| » » nacional..... | 8 |
| Barricas e barris vãos, novos..... | 4 |
| » » » de retorno..... | 6 |
| Batatas estrangeiras..... | 8 |
| Batatas nacionais..... | 16 |
| Botijas vãs..... | 8 |
| Borracha bruta..... | 7 |

C

| | |
|--|----|
| Cabos de madeira..... | 8 |
| Caça morta..... | 8 |
| Café em grão ou moído..... | 8 |
| Cangica..... | 8 |
| Carne secca ou salgada, estrangeira..... | 8 |
| » » » nacional..... | 16 |
| Carne verde (em trem de passageiros)..... | 8 |
| Caroços de algodão..... | 7 |
| Centeio estrangeiro..... | 8 |
| » nacional..... | 16 |
| Cereaes não classificados, estrangeiros..... | 8 |
| » » » nacionais..... | 16 |
| Cera bruta..... | 8 |
| » em velas..... | 8 |
| Cerveja nacional..... | 7 |
| Charruas..... | 8 |
| Cobertores..... | 6 |
| Colla..... | 8 |
| Colza em óleo..... | 6 |
| Correame..... | 5 |
| Couro secco ou salgado..... | 8 |
| » trabalhado..... | 6 |
| Crina..... | 8 |

F

| | |
|---|----|
| Farinhas de trigo, milho e mandioca, estrangeiras... .. | 7 |
| » » » » nacionais..... | 8 |
| Farinha não classificada, estrangeira..... | 7 |
| » » » nacional..... | 8 |
| Feculas, estrangeiras..... | 7 |
| » nacionais..... | 8 |
| Feijão, estrangeiro..... | 8 |
| » nacional..... | 16 |
| Ferro bruto para fundição..... | 8 |
| Folices..... | 8 |
| Fubá..... | 8 |
| Fumo..... | 6 |

G

| | |
|--|---|
| Garrafas vãs..... | 8 |
| Gelo (em trem de carga)..... | 6 |
| Gomma de mandioca e outra do paiz..... | 8 |
| Graxa animal..... | 8 |

L

| | |
|---|---|
| Lã em bruto..... | 8 |
| Laminas de madeira para caixas de phosphoros..... | 8 |
| Leite fresco (em trem de passageiros)..... | 8 |
| Linguas seccas ou salgadas..... | 8 |
| » frescas..... | 8 |
| Linguiças..... | 8 |
| Linhaça, estrangeira..... | 4 |
| » nacional..... | 8 |
| Linha para costura..... | 6 |
| Linho bruto..... | 8 |
| Livros..... | 7 |
| Louças do paiz..... | 7 |
| Louzas para escrever..... | 7 |

M

| | |
|--|----|
| Macarrão e outras massas alimenticias..... | 6 |
| Madeiras para tinturaria..... | 6 |
| Mandioca..... | 8 |
| Massas alimenticias diversas..... | 6 |
| Mel de abelhas..... | 8 |
| « de canna..... | 8 |
| « do paiz..... | 8 |
| Milho, estrangeiro..... | 8 |
| « nacional..... | 16 |

O

N. das tarifas

| | |
|---|----|
| Objectos de carpinteiro, desmontados..... | 6 |
| Óleo de qualquer qualidade, não especificado..... | 6 |
| Ossos..... | 16 |
| Ovos..... | 8 |

P

| | |
|--|----|
| Palanques..... | 16 |
| Palitos para phosphoros, estrangeiros..... | 4 |
| « « « nacionais..... | 8 |
| Paus preparados para tamancos..... | 8 |
| Paus para tinturaria..... | 6 |
| Pedras de afiar ou amolar..... | 8 |
| Peixe fresco (em trem de carga)..... | 8 |
| « salgado ou secco, estrangeiro..... | 7 |
| « « « nacional..... | 8 |
| Polvilho..... | 8 |
| Presuntos, estrangeiros..... | 4 |
| « nacionais..... | 6 |
| Productos chimicos e preparações pharmaceuticas..... | 6 |

R

| | |
|------------------------|---|
| Raizes medicinaes..... | 6 |
| » para tinturaria..... | 6 |

S

| | |
|---------------------------|---|
| Sabão..... | 8 |
| Salames estrangeiros..... | 4 |
| » nacionais..... | 6 |
| Sebo..... | 8 |
| Sementes..... | 8 |
| Serragens..... | 8 |
| Sulfato de soda..... | 5 |
| Solias..... | 6 |
| Sulfureto de carbono..... | 6 |

T

| | |
|---------------------------------|----|
| Tabaco..... | 8 |
| Tamancos..... | 6 |
| Tapioca..... | 6 |
| Telhas de vidro..... | 5 |
| Tinta para escrever..... | 6 |
| Toucinho..... | 8 |
| Tragos..... | 16 |
| Trigo em grão, estrangeiro..... | 8 |
| » » nacional..... | 16 |

U

| | |
|-----------------------|----|
| Unhas de animaes..... | 16 |
|-----------------------|----|

V

| | |
|---|---|
| Velas de cera, carnaúba, spermacete, composição stearica..... | 8 |
| Vinagre estrangeiro..... | 4 |
| » nacional..... | 8 |

X

| | |
|--------------------------|----|
| Xarque, estrangeiro..... | 8 |
| » nacional..... | 16 |

Artigos pertencentes á taxa n. 3, que passarão a pagar pelo seu peso real

A

| | |
|---|--|
| Abelhas..... | |
| Alfinetes..... | |
| Almofadas..... | |
| Animaes empalhados ou embalsamados..... | |
| Aparadores..... | |
| Apparelhos telegraphicos..... | |
| « scientificos..... | |
| Armações para lojas..... | |
| Armarios..... | |
| Aves empalhadas..... | |

B

| | |
|--------------------------|--|
| Bahús vãos..... | |
| Bancos..... | |
| Banheiras..... | |
| Barracas desarmadas..... | |
| Berços..... | |

Bilhares.
Bilros.
Bolsas de viagem, varias.
Bombas ordinarias para matte.
Brinquedos.
Bules de metal.

O

Cabellos em obra.
Cabides.
Cabos de arame.
Cadeiras.
Caixas varias, madeira, papelão.
Caixão de defunto, vario.
Caixilhos com vidros.
Caixas de guerra.
Camas.

« de lona.
Campainhas de vidro.
Carrinhos de creança.
Castiçoes de metal, madeira, vidro.
Cera em obra.
Colchões e pertences.
Colmeias.
Caixas ordinarias de rapé.
Coral em bruto.
Cordas de instrumentos.

E

Elasticos.
Espelhos.
Estampas em moldura.
Estrados para cama.

F

Filtros.
Fitas.
Flores artificiaes.
Folhas medicinaes.
Formicidas.

G

Gaiolas varias.
Gesso em obra.
Globos geographicos.
Guarda-roupa.
Guaritas.

H

Harpas.
Hervas medicinaes e outras não classificadas.

I

Instrumentos de cirurgia, engenharia, optica, musica e outros semelhantes.

J

Jogos de damas, dominó, xadrez e outros.

L

Lacre.
Lampeões com vidros.
Lapis.
Leques.
Litoiras.
Louça de luxo.
Lustres.
Lúvas.

Machinas para copiar cartas.
» para costura.
» photographicas.

M

Madreperola.
Mangas de vidro.
Manometros.
Marfim.
Mascaras.
Mercurio.
Mesas de ferro.
Mobílias.
Modelos.
Moringues de barro.

N

Obreias.
Opio.
Oratorios.
Orgãos.
Ornamentos para igreja.

P

Paina de seda importada.
Paramentos ecclesiasticos.
Passaros empalhados.
Pedra de filtrar.
Perfumarias.
Pianos.
Poltronas.
Pomada para cabellos.
Porcellana.
Prateleiras.
Prensas para escriptorio.

Q

Quadros.

R

Realejos.
Relojos.
Rendas.
Retortas.

S

Sabonetes.
Sedas.
Serpentinas de vidro, crystal, bronze, etc.
Sofás.

T

Taboleiro envernizado com vidraça.
Tacos de bilhares ou bagatella.
Tartaruga em obra não classificada
Tecidos de seda ou velludo.
Toucadores.
Toucas para senhoras.
Travessieiros.
Tubos de vidro.

U

Urnas.

V

Velludo.
Velocipedes.
Ventarolias.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1905.—Lauro Severiano Müller.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional—Tenho a honra de submeter á vossa elevada consideração a inclusa exposição, que me dirigiu o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, mostrando a necessidade de ser concedido ao respectivo Ministerio o credito de 66:000\$, ouro, para ser applicado ao pagamento dos juros de 6 % ao anno, devidos á Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, sobre o capital de 1.200:000\$, ouro, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica—O Governo Federal, usando da autorização conferida pelo n. XVI, art. 18 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, confirmou, por decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, á Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas a concessão feita no de n. 1.082, de 28 de novembro de 1890, para a construcção, uso e gozo do traçado já approved de Peçanha ao Araxá, sendo, porém, substituído este traçado por outro que, partindo da cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, passasse por Peçanha e terminasse em Diamantina, no de Minas Geraes, ficando por esta forma extincta a concessão dada pelo decreto n. 574, de 12 de julho de 1890.

Imposta á companhia a revisão do alludido traçado, foi ella obrigada a adquirir os respectivos estudos cujo valor, na segunda parte da clausula XXXI do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, ficou fixado em 1.200:000\$, para ser considerado desde logo como capital despendido. Não lhe tendo sido pagos os juros desse capital, aliás incluídos nas leis orçamentarias dos exercicios de 1903 e subsequentes, torna-se preciso o pedido ao Congresso Federal de um credito de 66:000\$, que, ao cambio par, corresponde a 7.425-0-0, equivalente ao juro annual de 6 % ouro, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902, de accôrdo com a primeira parte da citada clausula XXXI.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1905.—Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Contabilidade — 1ª secção — N. 6 — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem, na qual o Sr. Presidente da Republica solicita ao Congresso Nacional conceda ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 66:000\$, ouro, para ser applicado ao pagamento dos juros de 6 % ao anno, devidos á Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, sobre o capital de 1.200:000\$, ouro, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 11 do corrente mez:

Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 27 de novembro findo, que nomearam o padre Eliseu Cesar Cavalcanti, Benjamin José Nogueira e Augusto de Brito Cavalcanti para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Corrente, na secção do Piahy;

Da mesma data que nomeou o coronel Luiz Meirelles de Almeida Couto para o logar de 1º supplente do juiz substituto no municipio da Matta de S. João, na secção da Bahia, visto não ter accettato a nomeação;

De 28 de agosto ultimo que nomeou Manoel João Corrêa de Miranda para o logar de 2º supplente no municipio de Igarapé-miry, na secção do Pará.

— Forem exonerados:

O tenente-coronel Francisco Mauricio Pereira, capitão José Corrêa Paes, Luiz de Hollanda Cavalcanti e Domingos Sanção da Fonseca dos logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Viçosa, na secção das Alagôas;

Pedro Celestino Pavão e Lazaro Serrão dos logares de 2º supplente e de ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Bento e João Allonso da Fonseca, Raymundo Alves Teixeira e Manoel Soares de Carvalho dos de 1º, 2º e 3º supplentes no municipio de S. Francisco, ambos na secção do Maranhão;

O engenheiro José Rosendo da Silva do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Belmonte, na secção da Bahia;

Valerio Lacerda, os capitães Francisco Bueno de Azevedo e Marciano Ignacio Ferreira e o Dr. Urbano da Costa Junqueira dos logares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz substituto e ajudante do procurador da Republica no municipio de Muzambinho e Domiciano de Noronha e Sá do de 1º supplente no municipio de Caxambá, na secção de Minas Geraes;

Hygino Manes do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Igarapé-miry, na secção do Pará.

A pedido:

Julio Fernandes de Aquino do logar de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Iguapo, na secção de São Paulo;

O capitão Antonio Ferreira Mendes e o coronel Antonio Gonçalves de Souza Guima-

ães dos logares de 2º supplente e ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Pedro do Turvo, na mesma secção;

Porfirio Ribeiro do Souza do logar de 1º supplente no municipio de Campos, na secção de Sergipe.

— Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DE ALAGÔAS

Municipio de Viçosa

Primeiro supplente, Sebastião Ramos de Oliveira;

Segundo supplente, Narciso Teixeira de Vasconcellos;

Terceiro supplente, José Brandão Villela; Ajudante do procurador, Jonas Teixeira de Vasconcellos.

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Belmonte

Ajudante do procurador, Dr. Arthur de Almeida Couto.

Municipio de Chique-Chique

Segundo supplente, tenente-coronel Arlindo Sancho da Franca;

Terceiro supplente, capitão João Sancho da Franca.

Municipio de Conceição de Maria

Primeiro supplente, João Ferreira da Costa.

Municipio de Matta de S. João

Primeiro supplente, Francisco Saturnino de Araujo Góes.

SECÇÃO DO ESPIRITO SANTO

Municipio de Calçado

Primeiro supplente, Theophilo Virgilio Lobo;

Segundo supplente, Luiz Vieira de Rezende Junior;

Terceiro supplente, João Teixeira de Siqueira Magalhães;

Ajudante do procurador, Joaquim Lopes Moreira.

Municipio de Cariacica

Segundo supplente, Francisco Fernandes Cypreste;

Terceiro supplente, Fernando Antonio da Silva;

Ajudante do procurador, Manoel Ovidio de Braga.

Municipio de Ponte de Itabapoana

Primeiro supplente, Antonio Barbosa Carvalho;

Segundo supplente, Simpliciano Augusto José Gouvêa;

Terceiro supplente, Candido Luiz Fróes; Ajudante do procurador, Carlos Coelho da Rocha.

Municipio de Rio Novo

Primeiro supplente, Onofre Nunes da Fonseca;

Segundo supplente, Alcides Thaumaturgo de Azevedo;

Terceiro supplente, Cesario Teixeira de Moraes;

Ajudante do procurador, José Belizario de Freitas Bicalho.

SECÇÃO DO MARANHÃO

Municipio de S. Bento

Segundo supplente, Raymundo Mariano de Araujo Soares;

Ajudante do procurador, Desiderio Francisco da Penha.

Municipio de S. Francisco

Primeiro supplente, Abdon Armando de Moura;

Segundo supplente, João Soje Ribeiro;

Terceiro supplente, Candido Alves dos Santos.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Caxambá

Primeiro supplente, Marcos Nogueira Cobra;

Terceiro supplente, Cesar Augusto Gomes Ribeiro.

Municipio de Muzambinho

Primeiro supplente, Pharmaceutico Camillo Paoliello;

Segundo supplente, Dr. Antonio Costa Monteiro Filho;

Terceiro supplente, Guilherme Cabral; Ajudante do procurador, Aristides Cecílio de Assis Coimbra.

Municipio de Rio Novo

Primeiro supplente, Emilio de Araujo;

Segundo supplente, Francisco Lopes;

Terceiro supplente, Vespasiano Pinto Vieira;

Ajudante do procurador, Jayme Gomide.

SECÇÃO DO PARÁ

Municipio de Igarapé-miry

Terceiro supplente, Manoel João Corrêa de Miranda;

Ajudante do procurador, Victorio Gonçalves Castro.

Municipio de S. Caetano de Odivellas

Ajudante do procurador, Abel Silva Brazil.

SECÇÃO DO PIAHY

Municipio de Corrente

Primeiro supplente, Benjamin José Nogueira;

Segundo supplente, Antonio Nogueira de Carvalho;

Terceiro supplente, Candido Gonzaga de Barros.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Municipio de Angra dos Reis

Segundo supplente, Martiniano Jordão da Silva Vargas;

Terceiro supplente, Manoel Possidonio da Silva Sarmento.

Municipio da Barra de S. João

Primeiro supplente, João Hilario da Silveira;

Segundo supplente, major Manoel Antonio Rodrigues Machado;

Terceiro supplente, Francisco Pereira da Rosa;

Ajudante do procurador, Francisco Tardelli.

Municipio de Cantagallo

Primeiro supplente, Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque;

Segundo supplente, Manoel Rosendo Cordeiro;

Terceiro supplente, major Herculano Antonio Monteiro.

Municipio de Duas Barras

Primeiro supplente, David Martins dos Santos;

Segundo supplente, Joaquim Simões de Magalhães Baptista;

Terceiro supplente, Regino Monnerat;

Ajudante do procurador, Dr. Armando Maulaz de Souza.

Município de Itaocara

Primeiro suplente, Sebastião Barcellos de Souza;

Município de Itaperuna

Primeiro suplente, tenente-coronel, Antonio Garcia Filho;
Segundo suplente, Carlos Baptista da Rocha.

Município da Parahyba do Sul

Primeiro suplente, Altivo Pamphero.

Município de Valença

Primeiro suplente, Dr. Celso Esteves;
Segundo suplente, Dr. Eugenio de Souza Nunes;
Terceiro suplente, José Damasceno da Silveira Ferreira;
Ajudante do procurador, José Carlos de Araujo.

— Foram concedidos os accrescimentos de vencimentos:

De 10 % á repetidora do Instituto Nacional de Musica, Laudelina Joaquina da Silva, correspondentes a 15 annos de serviço effectivo no magisterio;

De 20 %, a Guilherme Pereira Rebello, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, correspondentes a 20 annos de serviço effectivo no magisterio.

— Por decreto da mesma data, foi concedida aposentadoria ao ex-amanuense do extinto Tribunal Civil e Criminal Augusto Morono de Alagão.

RECTIFICAÇÕES

Por terem sido publicados com incorrecções no *Diario Official* de 3 de setembro e 26 de outubro ultimos os nomes dos officiaes abaixo nomeados por decretos de 28 de agosto e 23 de outubro para a guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro, reproduz-se a publicação dos seus nomes:

Comarca de Nilheroy

3º regimento de cavallaria

Capitão-ajudante, Cizínio Soares Pinto.

4º regimento de cavallaria

Tenente-quartel-mestre, Antenor da Costa Pintado.

Santa Maria Magdalena

137º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José Bento de Mattos Porto.

[51º regimento de cavallaria

2º esquadrão — Tenente, Artinço Pires.

52º regimento de cavallaria

Capitão-ajudante, Guilherme Augusto Ferreira Duque Estrada.

— O official nomeado por decreto de 23 do outubro ultimo, para commandar o 52º regimento de cavallaria, foi para o posto de tenente-coronel e não de coronel, como foi publicado no *Diario* de 26 daquelle mez.

— Por decreto de 4 do corrente mez, foi exonerado Salustiano Rodrigues Ferreira Leite do logar de 3º suplente do substituto do juiz federal no município de Conceição, na secção da Parahyba, e não Antonio Rodrigues Leite, que continúa como 2º suplente no mesmo município.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Expediente de 7 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia aos officios ns. 132 e 183, de 26 de agosto e 6 de novembro ultimos, nos quaes communicou haver a respectiva congregação conferido, por unanimidade de votos, o premio de viagem ao estrangeiro, de que trata o art. 221 do Codigo de Ensino em vigor, aos bachareis em sciencias physicas e mathematicas, engenheiros civis, Domingos de Souza Leite e José Pantoja Leite, que terminaram seus estudos, este, em 1904, e aquelle, em 1903, e foram considerados os mais distinctos dentre os que com elles concluíram o curso, haver este ministerio resolvido não conceder o alludido premio senão depois de autorização dada pelo Congresso Nacional, em virtude do requerimento dos interessados ao mesmo Congresso;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia haver este ministerio resolvido permittir ao lente Dr. Fortunato Augusto da Silva passar o periodo das férias fóra da séde da alludida faculdade, sem prejuizo dos respectivos vencimentos;

Ao mesmo director haver este ministerio resolvido permittir que o sub-secretario Dr. Matheus Vaz de Oliveira se ausente da séde da alludida faculdade, durante o periodo das férias, quando lhe couber o gozo destas na turma que fór organizada em observancia ao disposto no aviso de 24 de março de 1904;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento do alumno ovinde do 3º anno da alludida faculdade Julio Bueno Brandão Filho, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que, satisfeitas as exigencias do aviso de 21 de outubro ultimo, se inscreva para os respectivos exames, com a clausula de não poder prestar-os sem que previamente apresente guia de transferencia da Faculdade de Direito de S. Paulo;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu o alumno ovinde do 1º anno da alludida faculdade Oscar Leite Pinto, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que, observadas as disposições regulamentares tornando-se-lhe estensiva a circular de 21 de outubro ultimo, preste, na presente época, exame do referida anno;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Salvador, no Estado da Bahia, em referencia ás consultas constantes do officio de 6 de novembro ultimo: quanto á primeira, que os alumnos ovinde dos diversos annos do curso de alludido gymnasio que não tiverem sido approvados nas materias do anno anterior só pederão ser admittidos a exame na 2ª época, de accordo com o art. 27 do regulamento do Gymnasio Nacional, como candidatos á matricula no anno superior áquelle que frequentaram como ovinde, sendo os respectivos exames prestados na conformidade do disposto no art. 30 do dito regulamento; em relação á segunda, que o alumno approvado no exame final de uma disciplina de qualquer anno, tendo de repetir este por haver sido repro-

vado em outras disciplinas, não deve repetir, com os demais exames, o da materia sobre que versou aquelle, salvo si a respectiva cadeira abranger outra disciplina cujo ensino não termine nesse anno, conforme se declarou no aviso de 23 de outubro, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez, ficando assim confirmado o telegramma de 2 do corrente;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Luiz, em Itú, Estado de S. Paulo, para os devidos fins, que, á vista do disposto no art. 362, n. I, do Codigo de Ensino de 1901, haver este ministerio resolvido autorizar a Sociedade Brasileira de Educação a substituir as apolices da divida publica federal no valor de 50:000\$, as quaes constituem o patrimonio do alludido collegio, pela parte do predio onde este funciona e avaliada judicialmente por 60:000\$, conforme a sentença constante dos autos annexos ao requerimento do director da mesma sociedade, datado de 22 de novembro ultimo;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Diocesano de S. José, em Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes, attendendo ao que expoz Francisco Quartim Barbosa no requerimento dirigido a este ministerio, que fica autorizado a admittir-lhe á matricula no 6º anno do alludido gymnasio, mediante guia de transferencia do Collegio Diocesano de S. Paulo, onde acaba de prestar exame do 5º anno, e desde que da abertura do respectivo curso não tenham decorrido mais de 40 lições.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda, afim de que a Delegacia Fiscal do Thesuro Federal no Estado de Ceará seja autorizada a receber do reitor do Collegio S. José, sito na Serra de Santo Estevão, município de Quixadá, no alludido Estado, o deposito que, na conformidade do disposto no paragrapho unico do art. 366 do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, é obrigado a fazer para occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao Dr. João Baptista de Queiroz, como delegado fiscal do Governo da União junto ao dito collegio, a contar de 1 de novembro ultimo, em que entrou em exercicio. — Deu-se conhecimento ao referido delegado fiscal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.

Sr. Prefeito do Districto Federal:

Em referencia ao officio, n. 796, de 18 de novembro ultimo, no qual apresentastes a este ministerio o incluso conhecimento da renda eventual relativa ás despesas feitas com o calçamento da testada do predio em que funciona a Secretaria de Estado, pedindo o respectivo pagamento, cabendo dizer-vos que a Fazenda Nacional não é obrigada ao mesmo pagamento, por aproveitar-lhe a isenção do art. 10 da Constituição da Republica.

Para fazer a alludida requisição, baseou-se essa prefeitura no decreto legislativo municipal n. 1.029, de 6 de junho de 1905, que estabelece a contribuição que devem pagar os proprietarios dos predios para a substituição do actual por calçamento aperfeiçoado em determinada zona da cidade.

Na terminologia constitucional são comprehendidos sob a designação de tributos não só impostos, como taxas e contribuições. (Constituição, arts. 7º e 9º.) Ora, o art. 10 da Constituição prohibe que os Estados tributem bens pertencentes á União, prohibição esta que é estensiva ao Districto Federal e ás municipalidades. (João Barbalho, Commentario, pag. 40.)

Devendo, pois, recair sobre um proprio nacional o onus da contribuição, é claro que a applicação daquella lei ao caso vertente não se conforma ao preceito constitucional. Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Requerimento despachado

Engenheiro civil João José de São Paulo, pedindo permissão para que seu filho Erico Delamare São Paulo, alumno do Externato do Gymnasio Nacional, preste exame de allemão e grego do 4º anno, nos quaes foi reprovado, e depois o de 5º anno, afim de voltar ao curso de bacharelado.—Indeferido.

Expediente de 9 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a novembro findo:

De 150\$, gratificação que compete ao Dr. João Pedro do Albuquerque, destacado no serviço de prophylaxia da febre amarella;

De 2:215\$, pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 17:656\$661, pessoal superior empregado no dito serviço de prophylaxia;

De 90\$, chacareiro da Escola Quinze de Novembro.

—Requisitaram-se os adiantamentos:

De 71:614\$702 ao thesoureiro da Repartição de Policia para pagamento do pessoal da guarda civil;

De 2:250\$ ao almoxarife do Hospital de São Sebastião para pagamento do pessoal subalterno.

—Solicitaram-se mais os pagamentos:

De 62:546\$253, fornecimentos ao corpo de bombeiros, em outubro ultimo;

De 137\$850, objectos de expediente fornecidos ao Tribunal do Jury no dito mez;

De 20:026\$823, aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica e fornecimentos feitos á referida directoria e á Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella durante os mezes de setembro a novembro findos.

—Requisitou-se a restituição da caução depositada no Thesouro Federal por Fernandes Malmo & Comp.

Requerimentos despachados

D. Luiza Leonardo Bocanera, filha de Victorino José Leonardo, ex-mestre de afinação de piano, órgão e harmonium do Instituto Benjamin Constant, pedindo pensão de montepio.— Não tem a peticionaria direito á pensão que solicita, visto ser a portaria de nomeação de 25 de fevereiro de 1898, data posterior á lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, que suspendeu a admissão de novos contribuintes para o montepio civil.

DD. Maria Emilia Machado de Araujo e Clotilde Ramos Machado, viuva e filha de José Manoel Machado de Araujo, ex-escrivão do juizo seccional do Estado de Sergipe, pedindo pensão de montepio.— Apresente a viuva certidão de seu casamento com o contribuinte.

Expediente de 11 de dezembro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por titulo do director geral, desta data, foram concedidos ao Dr. Angelo Punaro Baratta, engenheiro sanitario, 30 dias de licença, para tratamento de sua saude, com os vencimentos, na forma da lei,

— Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector geral das Obras Publicas do officio n. 1.248, de 8 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado da Bahia do officio n. 97, deste mez;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo do officio n. 308, de 5 do corrente.

— Solicitaram-se providencias do director geral da Contabilidade para que na pagadoria do Thesouro Federal seja entregue, como despesa comprovada, ao Dr. Alfredo da Graça Couto, inspector do serviço de isolamento e desinfecção, a importancia de 10:410\$823, afim de occorrer ao pagamento do pessoal subalterno effectivo da mesma inspectoria durante o mez de novembro findo.

— Remetteram-se ao mesmo director geral a conta, na importancia de 833\$333, proveniente do aluguel do predio onde funciona a Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativa ao mez de novembro ultimo, e a relação, na importancia de 5:993\$, das folhas extraordinarias para pagamento do pessoal desta repartição, durante o mez de novembro findo.

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1905

Carl Koepcke.—Deferido.

Dr. Maurillo Tito Nabuco de Araujo (1º districto).—Concedo 90 dias.

Virgilio Vieira de Souza (3º districto).—Concedo 30 dias.

José Meirelles Alves Moreira (9º districto).—Deferido.

José Ferreira de Almeida (9º districto).—Deferido.

André Domingos dos Santos (9º districto).—Concedo 60 dias.

José Joaquim Pereira Camões (9º districto).—Deferido.

D. Monteiro & Comp. (3º districto).—Concedo 30 dias.

José Francisco Maia (9º districto).—Concedo 30 dias.

Carlos Brandão (9º districto).—Deferido.

Flavia Maria G. Barbosa (8º districto).—Concedo 30 dias.

Custodio Francisco da Silva (9º districto).—Deferido.

Albano de Castro.—Compareça a esta directoria.

Alfredo Joaquim de Oliveira.—Indeferido.

E. Charles Vautelet.—Deferido.

E. Charles Vautelet.—Indeferido.

Eduardo Siqueira.—Indeferido.

Freire Guimarães & Comp.—Deferido quanto á vegetalina e indeferido quanto ao xarope.

Engenheiro Argelo Punaro Baratta.—Queira submitter-se a exame de validez.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 12 do corrente:

Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector de alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro cidadão José Augusto Ramos.

Foram exonerados:

A seu pedido, o inspector de alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro cidadão Oscar de Sá Couto e nomeado para substitui-lo Anibal Vaz;

Do cargo de inspector seccional da 2ª circumscripção o cidadão Joaquim da Motta Vieira de Mesquita e nomeado para substitui-lo interinamente o cidadão Luiz Guimarães Junior.

Foram transferidos os inspectores seccionaes João Gomes de Gouveia Junior, da 20ª circumscripção para a 8ª urbana, e desta para aquella Pedro Joaquim de Lima Bairão.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Astolpho de Moura Freire, escrivão do 3º posto fiscal do Alto Acre, pedindo prorogação da licença em cujo gososo se acha o pagamento dos seus vencimentos.—Por despacho deste ministerio, de 4 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença ao supplicante, em prorogação da concedida pela portaria de fls. 6. Junte-se, pois, o processo no qual se acha exarado aquelle despacho de 4 e abone-se ao mesmo supplicante a metade da gratificação durante o tempo em que esteve licenciado por este ministerio. Quanto á licença concedida pelo prefeito, constante do documento de fls. 3, indeferido, á vista de que este ministerio hoje resolveu sobre igual pedido feito pelo encarregado do 2º posto do Alto Purús, Candido Siqueira Menezes, ficando ao supplicante salvo o direito de solicitar justificação das faltas excedentes das trinta dias que o prefeito poderia conceder.

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, recorrendo do despacho que negou isenção de direitos para material que importou.—O Conselho julga conveniente fazer organizar, com a reclamante e as demais companhias que gosam de isenção de direitos, as relações a que se refere a Directoria das Rendas. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1905

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 4—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser aberto, nessa delegacia, concurso para provimento de empregos de 1ª entrada das repartições de Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de dezembro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 664—Em relação ao recurso transmitido com o vosso officio n. 39, de 16 de janeiro do corrente anno, e interposto por Francisco Vilmar da decisão pela qual, a despeito de se acharem pagos os direitos devidos á Fazenda Nacional e adequadamente, até 30 de junho de 1904, e a respectiva armazenagem, julgastes perfeitamente regular a venda em hasta publica de 46 bobinas de papel para impressão de jornales, de propriedade do recorrente e que se achavam depositadas no trapiche Saude, communicavos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo a que o administrador daquelle trapiche concorreu, por negligencia, para o extravio da mercadoria, cujo deposito lhe estava confiado, resolveu, por despacho de 6 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, que o mesmo administrador indenize o recorrente do valor da mercadoria, com o acrescimo de 5%, nos termos do art. 274 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 235 e 249 da

Consolidação das Leis das Alfândegas, observando-se para esse fim o processo indicado nos arts. 216 e seguintes da citada Consolidação.

N. 655 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 550, de 15 de setembro proximo findo e interposto pela Companhia Italiana de Navegação «La Veloce» do acto pelo qual impuzestes ao capitão do vapor italiano *Città de Genova*, entrado neste porto em 3 de janeiro de 1903, a multa de direitos em dobro pela falta de descarga de 49 bordalezas do vinho, marca C. S., consignadas a Canosio Silvio & Higgiotti Francesco e que, segundo attestado do consul brasileiro em Genova, não embarcaram no referido vapor, não obstante constarem do respectivo manifesto.

—Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de fundos publicos:

N. 186—Transmittindo-vos o incluso officio de 11 do corrente em que a Associação Commercial do Rio de Janeiro trata da mudança provisoria da Bolsa para o predio n. 4 da rua da Alfândega, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, da mesma data, que, com urgencia, presteis informações a respeito.

—Sr. inspector do Seguros:

N. 187—Para que informeis a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, junto vós envio o requerimento e mais papeis em que a Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo pede seja reconsiderado a acto pelo qual foi indeferido o pedido que fez no sentido de lhe ser entregue o deposito de 200.000\$, em applicas da divida publica, feito no Thesouro Federal, na forma do art. 48 do decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 77—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 65, de 30 de outubro ultimo, em que José Garcia Netto pede ser nomeado para emprego de Fazenda, resolveu, por despacho de 14 de novembro proximo findo, que o requerente aguarde oportunidade.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 179—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade, em officio encaminhado com o dessa delegacia, n. 194, de 17 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, do material constante da inclusa relação e que a referida Intendencia pretende importar com destino ás obras de abastecimento de agua dessa capital.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 59—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo de infração do regulamento dos impostos de consumo, transmittido com o officio n. 68, de 30 de setembro ultimo e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual manteve a do administrador da Mesa de Rendas de Santa Cruz, que julgou improcedente o auto lavrado em 10 de maio proximo passado pelo agente fiscal Glodomiro Encarnação contra Giuseppe Baptista, estabelecido em Pão Gigante, resolveu, por despacho de 17 de novembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 237—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 23, de 11 de maio ultimo e em que recorrais da decisão pela qual reconhecestes legal a restituição da quantia de 336\$050 solicitada por Francisco da Silva Roda e pago na Collectoria das rendas federaes em Campo Bello, de revalidação do sello de um titulo de credito passado a Joaquim Silvestre da Silva, resolveu, por despacho de 22 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de indeferir o pedido, visto ter sido feito por pessoa incompetente.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 188—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade, em officio encaminhado com o dessa delegacia, n. 127, de 1 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, de 200 saccos de adubo, constantes da inclusa relação e que a referida Intendencia pretende importar da Alemanha com destino á arborização dessa capital.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 70—Em resposta ao vosso officio n. 22, de 22 de julho proximo findo, communico-vos para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 de novembro ultimo, que podeis mandar construir no porto de Cobedello o pequeno barracão necessario ao abrigo dos escaleres que ali permanecem em serviço de fiscalização, correndo a despeza por conta do credito concedido á verba—Alfândegas—do actual exercicio para aquisição, reparos e conservação do material da Alfândega desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 54—Em resposta ao officio n. 39, de 10 de outubro proximo findo, com o qual encaminhastes o requerimento do 1º escripturario da Alfândega da Parahyba, nesse Estado, Miguel Ferreira de Carvalho, reclamando contra o acto pelo qual o Sr. Ministro designou o 1º escripturario da mesma repartição Luiz Sabino de Mollo, para exercer interinamente o cargo de inspector, visto ser este mais moderno, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 17 de novembro ultimo, resolveu que nada ha a deferir, á vista das disposições que regem o assumpto.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 61—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o superintendente municipal de Blumenau, em officio apresentado com o do governador desse Estado, n. 33, de 6 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados, livres de direitos, nos termos do § 35 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, 5.200 exemplares do mappa daquelle municipio, encomendados na Alemanha pela referida superintendencia, com destino ás escolas daquelle cidade.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 481—Declaro-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 de outubro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 712, de 14 de novembro proximo findo, resolveu, em sessão do dia 1, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 480\$, prestada por André Magini, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a

sua responsabilidade e do seus prepostos no lugar de agente do Correo da estação do S. Bernardo, nesse Estado.

N. 482—Declaro-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 de outubro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 721, de 14 de novembro proximo findo, resolveu, em sessão do dia 10, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 900\$, prestada por Ernani do Almeida Guimarães, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e do seus prepostos, no lugar de escripturario da Collectoria das rendas federaes do municipio de Casa Branca, nesse Estado.

N. 483—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do governo desse Estado, em officio encaminhado com o dessa delegacia, n. 369, de 17 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º da lei do orçamento da receita vigente, do material constante da inclusa relação e que o referido governo pretende importar com destino ás obras de prolongamento da Estrada de Ferro Funilense, de propriedade desse mesmo Estado.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimento despachado

Conde de Succena.—Só depois de paga a revalidação do sello, é que poder-se-ha encaminhar o recurso do supplicante.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de dezembro de 1905

Companhia Argos Fluminense.—De accordo com as informações.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 11 de dezembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, declarando que o balanço definitivo das operações da Pagadoria da Marinha relativas ao exercicio de 1903, cuja remessa peliu no aviso n. 82, de 25 de novembro ultimo, foi enviado ao Thesouro Federal em 20 de outubro anterior (aviso n. 1.996).

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando, para os fins convenientes, que o commandante do navio-escola *Benjamin Constant*, recentemente vindo da Europa, foi encarregado pelo commercio de Cherbourg de ser seu interprete no offerecimento de um busto do bronze do Sr. Dr. Liais para ser collocado no Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro (aviso n. 1.997).

—A Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, declarando, em resposta ao telegramma dessa delegacia, de 24 de novembro ultimo, que as despezas provenientes do tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias de marinha correm por conta de verba «Eventuaes», para a qual foi concedida a essa repartição o credito de 3.000\$ em 14 de junho do corrente anno, e bem assim, quantia á differença de 1.000\$, necessaria para perfazer a quantia que pediu no citado telegramma, cumpre que aguarde a concessão do credito suplementar ultimamente pedido ao Congresso Nacional (aviso n. 1.998).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 9 de dezembro de 1905

Ao quartel-general, mandando incorporar a 2ª divisão naval os navios-escolas *Benjamin Constant* e *Tamandaré*, que deverão seguir para Santa Catharina, afim de fazerem exercicios e evoluções, seguindo tambem os encouraçados *Floriano* e *Deodoro* logo que concluirem o recebimento de provisões (aviso n. 1.602).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 11

A' capitania do porto do Estado de Pernambuco, declarando que approvou o acto do capitão do porto concedendo a demissão pedida por João Baptista Cesario de Mello do lugar de encarregado das diligencias da mesma capitania e nomeando para substitui-lo o bacharel José Francisco de Barros Rego (aviso n. 1.384).

—A' capitania do porto do Estado de São Paulo, restituindo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Lenoel Marques (officio n. 1.385).

—A' contadoria, autorizando-a a mandar abonar ao commissario da Repartição da Carta Maritima a quantia de 181\$000, despendida com o desembarque e transporte do novo apparelho de luz incandescente e buzina de cerração destinados ao pharol de Cabo Frio, por conta do saldo da consignação «Construção e reparos de pharões», afim de que o mesmo commissario indemnize o 1º pharoleiro daquello pharol, Manoel Tavares de Oliveira, da quantia que adeantou para aquelle fim (aviso n. 1.386).—Comunicou-se á Cartia Maritima (aviso numero 1.387).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente :

Foi exonerado, a seu pedido, o major graduado do estado-maior Fileto Pires Ferreira do lugar de adjunto do delegado do chefe do estado-maior junto ao commando do 2º districto militar ;

Foram nomeados os alferes-alumnos Rozendo Carpes e Palimerio de Rezende auxiliares da delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 6º districto militar.

Expediente de 4 de dezembro de 1905

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, remetendo papeis em que o sargento quartel-mestre do 25º batalhão de infantaria João de Carvalho Guimarães pede do Congresso Nacional ser promovido a alferes por actos de bravura.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento de 12:324\$732, sendo : a Antonio Condo, 964\$; a Calixto Borges de Barros, 9:072\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 316\$980; a Francisco Pereira & Comp., 55\$; a Haupt Bichn & Comp., 830\$; a José Antonio da Silva Guimarães, 900\$; a Luiz Macedo, 1:311\$300; a Ottoni, Silva & Comp., 6:243\$380 e a Virgilio Machado, 1:200\$ (aviso n. 776).

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, cópia do decreto que concede reforma ao general de brigada graduado Saturnino Ribeiro da Costa Junior.

—Ao intendente geral da Guerra, autorizando o despacho nas Alfandegas das cidades de Santos e Rio Grande do armamento e mu-

nição a que se referem os seus officios ns. 1.161, 1.162 e 1.174, de 24 e 29 do mez findo, pertencentes a José Natali, Amazonas & Freire e Schneider & Comp.

Fixando os seguintes valores para o 1º semestre de 1906 :

Nietheroy—Etapa, 1\$246; extraordinarios, 936 réis; forragem, 2\$127; forragem, 134 réis.

Fabrica de polvora da Estrella—Etapa, 1\$344; extraordinarios, 965 réis; forragem, 1\$522; ferragem para cavallo, 77 réis; dita para muar, 69 réis.

Porto Alegre—Etapa, 1\$007; extraordinarios, 648 réis; forragem, 1\$582; ferragem, 102 réis.

Cidade do Rio Grande—Etapa, 1\$035; extraordinarios, 764 réis; forragem, 1\$362; ferragem, 134 réis.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Classificando no 17º batalhão de infantaria o alferes Rosemiro Francisco Guerreiro.

Concedendo :

Licença :

Ao major do 35º batalhão de infantaria Francisco Benevolo, por seis mezes, para tratamento de saude ;

Ao alferes de cavallaria Thiago de Bonoso, para pre-tar, na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo exames vagos de algebra, geometria e sciencias.

Troca de corpos entre si, conforme peliram, aos tenentes de infantaria Nestor Sezefredo dos Passos, do 19º batalhão e Antonio Rodrigues de Araujo, do 21º.

—Mandando:

Considerar como engajado com interrupção o soldado do 23º batalhão de infantaria José Caetano Tavares, conforme pediu ;

Contar:

Pelo dobro ao tenente-coronel João José da Luz, para os efeitos da reforma, o periodo decorrido de 8 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894 ;

Como tempo de serviço; para os efeitos da reforma, ao cabo de esquadra do 4º regimento de cavallaria Valerio José Martins os periodos de 13 de maio de 1895 a igual data de 1891, e de 4 de setembro de 1891 a 12 de agosto de 1895, em que esteve no exercito ;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 35º batalhão de infantaria Verissimo Felix de Moura Oliveira ;

Rectificar nos assentamentos do capitão Corbiniano da Soledade Lima o anno do seu nascimento que é 1850, e do alferes João Manoel Pinto a data de seu nascimento que é de 27 de janeiro de 1873.

—Permittindo :

Ao professor da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, major Adolpho Carneiro da Fontoura, gosar o periodo das feras em D. Pedrito ;

Ao tenente Francisco Euclides de Moura e alferes Adelino Guaycurús Piranema, pre-tar exames vagos na Escola Militar do Brazil, este da 3ª cadeira do 3º anno do curso geral, e aquelle das materias que lhe faltam para completar o 3º anno ;

Ao tenente de cavallaria Oseur Virgilio de Carvalho vir á Capital Federal bu-car sua familia.

—Transferindo :

Para o 2º batalhão de engenharia, o 1º tenente do 1º regimento de artilharia Augusto da Silva e Sá ;

Para o 1º regimento de cavallaria, o alferes do 10º Antonio Neto de Azambuja ;

Para o 36º batalhão de infantaria o alferes do 14º Miguel Joaquim Machado.

Dia 5

Ao intendente geral da Guerra, autorizando o despacho na Alfandega de Corumbá,

de duas caixas com cartuchos carregados e um caixão contendo espoletas, pertencente a Pereira & Sobrinho.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Concedendo seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao tenente pharmaceutico de 4ª classe Bernardo Floriano Corrêa de Brito, podendo gosar a dita licença em Bagé, conforme pediu.

Mandando:

Contar:

Ao capitão do 26º batalhão de infantaria Manoel Machado de Souza Pinto, pelo dobro e para os efeitos da reforma, o periodo decorrido de 14 de abril a 5 de outubro de 1897, em que serviu nas forças em operações em Canudos.

Como tempo de serviço, ao alferes do 2º batalhão de infantaria Alexandre Carlos de Vasconcellos, pelo dobro e para os efeitos da reforma, aos 1ºs sargentos Justiniano de Araujo Vieira e Brazilliano da Costa e Silva, ao cabo de esquadra Firmino Eloy Bento e soldado Francisco Isidoro da Costa Pinto, respectivamente, os periodos decorridos de 17 de abril a 5 de outubro de 1897, de 31 de outubro de 1893 a 27 de setembro de 1894, 2 de janeiro de 1895 a 28 de maio de 1901, 12 de julho de 1890 a 27 de abril de 1900 e 9 de fevereiro de 1894 a 6 de abril de 1899 ;

Declarar ao commando do 7º districto militar, em vista do que expoz, que deverá ser removida para o edificio do Arsenal da Guerra de Matto Grosso o batalhão a que se referiu em telegramma de 14 do mez findo ;

Excluir do serviço do exercito e apresentar ao chefe do Estado-Maior General da Marinha, o soldado do 1º batalhão de artilharia Isaac Norberto do Carmo ;

Pôr á disposição do presidente do Supremo Tribunal Militar, para auxiliares os trabalhos de escripta da respectiva secretaria, o alferes de cavallaria Antonio Lessa Pereira da Silva ;

Servir no 40º batalhão de infantaria, por tres mezes, o alferes alumno Genserico de Vasconcellos ;

Vir á Capital Federal, o alferes de infantaria Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho.

Permittindo :

Ao 2º tenente de artilharia José Rbeiro, Gomes e alferes de infantaria Horacio Felismino de Queiroz, gosar em Minas Geraes as licenças que obtiveram para tratamento de saude ;

Ao tenente Antonio Odorico Henriques e alferes Olyntho Nunes Sardenberg, ambos da arma de infantaria, prestar exames vagos, o primeiro na Escola Militar do Brazil, da 3ª cadeira do 3º anno e o segundo na Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, de desenho de aquarella, 2º anno de inglez e sciencias ;

Ao 2º sargento reformado o asylo João Baptista dos Santos, residir no Estado de Minas Geraes, conforme pediu.

—Transferindo :

Na arma de artilharia, os 1ºs tenentes Samuel Barreira, do 5º batalhão para o 4º e deste corpo para aquelle Bernardino Vieira Lima ;

Na arma de infantaria, os alferes Raul Gaston Pereira de Andrade, do 31º batalhão para o 26º; João Augusto Guimarães, do 26º para o 31º; Eduardo Neves, do 7º para o 32º; Antonio do Nascimento Linhares, do 30º para o 9º e Alexandre Theodoro Pereira de Mello do 9º para o 33º.

Dia 6

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo distribuição á Delegacia Fiscal em Matto Grosso do credito de 689:33 \$, já solicitado em avisos de 11 de agosto e 2 de outubro ultimos (aviso n. 779).

—Ao director geral de Engenharia, mandando apresentar ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o major de engenheiros Fernando Sotembrino de Carvalho, afim de receber as instrucções que deve observar na entrega da estrada de cuja construcção está encarregado.

—Ao director geral de Saude, declarando que, em vista do excesso de serviço que tem tido a secção do repositório do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, é augmentado de accordo com o disposto no art. 43 do respectivo regulamento o pessoal da manipulação do mesmo laboratorio.

—Ao intendente geral da Guerra:

Autorizando o despacho, na Alfandega de Santos, de diversos volumes com armus e munições, pertencentes a Francisco A. Palmeri e Levi Weill & Comp.

Fixando os seguintes valores para o 1º semestre de 1906:

Santa Catharina— Etapa, 1\$239; extraordinarios, \$866; excluidos militares, \$952.

Uruguayana—Etapa, 1\$017; extraordinarios, \$631; forragem, 1\$532; ferragem, \$100.

Bagé — Etapa, 1\$000; extraordinarios, \$518; forragem, 1\$342; ferragem, \$134.

Colonia do Alto Uruguay — Etapa, 2\$422; extraordinarios, 1\$475.

D. Pedrito — Etapa, 1\$350; extraordinarios, \$644; forragem, 2\$554; ferragem, \$134.

Quarahy—Etapa, 1\$418; extraordinarios, 1\$918.

Saycan — Etapa, 1\$252; extraordinarios, \$762; forragem para cavallo, \$237; ferragem, \$134.

Cacuy — Etapa, 1\$752; extraordinarios, 1\$199; forragem, 4\$952; ferragem para cavallo, \$290; forragem para muar, \$234.

S. Luiz Gonzaga—Etapa, 1\$124; extraordinarios \$691.

Santa Victoria do Palmar—Etapa, 1\$333; extraordinarios, \$937; forragem, 2\$522; ferragem, \$180.

Commissão da estrada estrategica da Villa da União da Victoria a Palmas — Etapa, 2\$505; extraordinarios, 1\$239; forragem, 1\$635.

— Ao Chefe do Estado Maior do Exorcito:

Approvando a proposta que faz o director geral de Saude, do major medico de 3ª classe Dr. Julio Adolpho da Fontoura Guedes e do capitão medico de 4ª classe Dr. João Dantas de Magalhães, para servir, aquelle como chefe de enfermaria da Escola Militar do Brazil e este na guarnição do Estado de Pernambuco.

— Mandando:

Contar, como tempo de serviço, aos cabos de esquadra Raymundo de Souza Barros e Paulo José de Oliveira e ao aspirante Alvaro Francisco, respectivamente, os períodos decorridos de 28 de fevereiro de 1893 a 31 de agosto de 1900, 18 de fevereiro de 1885 a 18 de fevereiro de 1891 e 6 de dezembro de 1892 a 20 de junho de 1901.

Pôr á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, o alferes alumno Arnoldo da Silveira Mantz, para exercer o lugar de secretario da commissão brasileira de reconhecimento do Alto Juruá, sendo o mesmo official dispensado da commissão em que se acha na Direcção Geral de Engenharia.

Servir no 3º batalhão de artilharia, o alferes de cavallaria Joaquim Alves Pereira da Rocha; no 28º de infantaria, o tenente Leopoldo Itacoatiara de Senna, por 30 dias, e o alferes Rosemario Francisco Guerreiro,

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de dezembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 1.511—17—5 ou 22.053\$500 ao cambio de 16 29/64 á *Société Anonyme des Acieries de Angleur* fornecimento á Estrada de Ferro Central da Brazil, em outubro ultimo (aviso n. 3.905);

De £ 1.947—9—5 ou 28.407\$551 ao mesmo cambio, á mesma, idem á referida estrada, no citado mez (aviso n. 3.906).

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1905

Julio Frontino de Souza, procurador de D. Agueda Coppolino Bravo.—Apresente a procuração.

DD. Rosa e Ricardina Paula da Silva, pedindo os favores de montepio, como filhas solteiras do fallecido contribuinte João Maria da Silva, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresentem certidões de pagamento de joia e contribuições, do nascimento do filho do contribuinte de nome Luiz e de obito das filhas Maria e Ignacia, e bem assim a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, visto não ter sido produzida em foro competente a justificação annexa ao processo.

Luiz de Souza Mattos, removido do cargo de engenheiro-chefe da commissão de melhoramentos do porto da Parahyba para o de engenheiro-fiscal das obras do porto da Bahia, pedindo as necessarias providencias para a continuação dos descontos das suas mensalidades do montepio.—Deferido.

Diniz do Valle, pedindo restituição de documentos.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de dezembro de 1905

Remettem-se á Directoria Geral dos Telegraphos o documento sobre o tempo de serviço que prestou na Estrada de Ferro de Paula Afonso o telegraphista de 4ª classe Antonio Cotias Brandão, afim de ser averbado em seus assentamentos.

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1905

J. Araujo & Comp., pedindo privilegio para sua invenção de «coupon de segurança» destinado a evitar falsificações de liquidos ou de artefactos, denominado *Coupon Canhoto*.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 12 do corrente foram prorogadas:

Por 90 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo foi concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao ajudante de mestre das officinas do Engenho de Dentro, José Bernardino Pereira da Silva, para tratar de sua saude;

Por 90 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual

tempo foi concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao conductor de trem de 3ª classe da mesma estrada Hermes Barbosa de Castilho e Souza, para tratar de sua saude.

—Por aviso de 12 do corrente:

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas que o Ministerio da Fazenda solicitou a expedição de ordens afim de que o agente da estação de Lavras, não continue a deixar de attender ás requisições da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, sobre o despacho de *specimens* de mercadorias apprehendidas por infracção do regulamento dos impostos de consumo;

Foi exonerado, a pedido, Domingos Magarinos de Souza Leão, do lugar de escripturario da Comissão de Melhoramento do Porto de Pernambuco, sendo promovido áquelle lugar o amanuense da mesma commissão Francisco José da Cunha Galvão e nomeado para exercer este ultimo cargo o bacharel Nilo Dornellas Camara.— Por aviso da mesma data deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Expediente de 12 de dezembro de 1905

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda expedir as necessarias ordens á Alfandega desta cidade para que sejam despachadas, livres de direito, duas caixas contendo instrumentos de engenharia, consignadas a D. Norris e destinadas ao serviço da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do S. Francisco ter sido approvada a tomada de contas da mesma estrada, referente ao primeiro semestre do corrente anno.

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1905

Gastão Netto dos Reys, auxiliar de escripta da 3ª divisão do Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo seis mezes de licença, em prorrogação da que lho fora concedida pela directoria da referida estrada de ferro.—Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença, sem vencimentos, na fórma do art. 424 do regulamento, ao carteiro de 3ª classe, Julio Romero da Silva, para tratamento de saude.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.850, de 6 do corrente, pagamento de 883\$333, da folha dos vencimentos que competem aos engenheiros e auxiliares da Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo;

N. 3.851, da mesma data, idem de 1.896\$, da fêria do pessoal empregado, em novembro ultimo, nos serviços de fiscalização, reparação e aferição de hydrometros a cargo da mesma inspecção;

N. 3.852, da mesma data, idem de 4:879\$, da fêria do pessoal empregado, em novembro ultimo, em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma inspecção;

N. 3.803, de 1 do corrente, idem de 10:200\$ ao professor J. C. White, chefe da Comissão de Estudos das Minas de Carvão de Pedra no Brazil, de seus vencimentos do mez de novembro ultimo;

N. 3.679, de 22 do novembro, idem de 220\$ a Antonio Augusto Ferreira, de fornecimentos á hospedaria de imigrantes, em outubro ultimo;

N. 3.678, da mesma data, idem de 320\$450 a José Gonçalves Leonardo, idem idem idem; N. 3.677 da mesma data idem de 355\$ a Claudino Corrêa Louzada, de transporte de carvão para a mesma hospedaria, em outubro ultimo;

N. 3.681, da mesma data, idem de 4:791\$500, a diversos, de plantas distribuidas entre diversos agricultores pela Sociedade Nacional de Agricultura, nos mezes de junho, julho e outubro ultimos;

N. 3.833, de 5 do corrente, idem de 31:000\$ a Raphael Augusto de Vasconcellos Junior, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 3.752, de 28 de novembro, idem de 2:520\$938, a diversos, idem idem, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 3.684, de 22 de novembro, idem de 21\$760 a Costa Ramos e Comp., idem idem, em setembro ultimo;

N. 3.714, de 25 de novembro, idem de 4:3050 a Leuzinger e Comp., de objectos para o expediente da hospedaria de imigrantes, fornecidos em outubro ultimo;

N. 3.731, da mesma data, idem de 300\$ a José Antonio da Silva Guimarães, do aluguel da casa occupada pelo administrador da hospedaria de imigrantes, em outubro ultimo;

N. 3.676, de 22 de novembro, idem de 528\$, ao mesmo, de medicamentos e desinfectantes fornecidos á mesma hospedaria, em outubro ultimo;

N. 3.711, de 25 de novembro, idem de 112\$500 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste Ministerio, em maio ultimo;

N. 3.839, de 5 do corrente, idem de 4:500\$ á mesma, da subvencão relativa á viagem da linha do sul, iniciada a 25 de outubro ultimo e realizada pelo paquete *Victoria*;

N. 3.840, da mesma data, idem de 8:000\$ á mesma, idem da viagem na linha do sul, iniciada a 17 de julho ultimo, pelo paquete *Porto Alegre* e terminada pelo *Victoria*;

N. 3.841, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, idem da viagem na linha do norte, iniciada a 13 de outubro ultimo e realizada pelo paquete *Espirito Santo*;

N. 3.712, de 25 de novembro, idem de 3:217\$870 á mesma, de passagens e transportes concedidos ao engenheiro chefe e engenheiros fiscaes da Comissão Fiscal zadora da Rede de Viação Ferrea do Estado; do Rio Grande do Sul, em agosto ultimo;

N. 3.713, da mesma data, idem de 178\$500, á mesma, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, em julho e setembro ultimos;

N. 3.708, de 23 de novembro, idem de 5:538\$110, á mesma, idem, concedidas a imigrantes, de janeiro a junho do corrente anno;

N. 3.815, de 2 do corrente, idem de 36:547\$592, á *Amazon Telegraph Company, Limited*, da subvencão relativa ao 3º trimestre do corrente anno;

N. 3.700, de 22 de novembro, idem de 250\$061, ouro, á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de transporte de volumes da Exposição de S. Luiz, em junho e julho ultimos;

N. 3.710, de 25 de novembro, idem de 138\$750, á mesma, de passagens e transportes concedidos á Comissão de Estudos das Minas de Carvão de Pedra do Brazil, em janeiro, fevereiro, março, agosto e setembro ultimos;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.918, de 2 do corrente, pagamento de 60\$000, da folha de salarios vencidos pelos serventes da Junta Commercial no mez de novembro ultimo;

N. 3.906, de 1 do corrente, idem de 500\$, das folhas dos salarios vencidos pelos serventes dos dous tribunaes do jury no mez de novembro ultimo;

N. 3.905, da mesma data, idem de 120\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes dos juizes de direito em novembro ultimo;

N. 3.890, de 1 do corrente, idem de 750\$, das folhas dos salarios vencidos pelos serventes da Secretaria de Estado no mez de novembro findo, e das diarias que competem aos respectivos correios, no mez passado;

N. 3.912, de 1º do corrente, idem de 375\$, como auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de novembro ultimo, ao director e almoxarife das Colonias de Alienados;

N. 3.883, de 30 de novembro, idem de 184\$320 ao director da Casa de Correção, Dr. João Pires Farinha, de despesas miudas por elle pagas em outubro ultimo;

N. 3.790, de 20 de novembro, idem de 4:220\$227, a diversos, de fornecimentos ás delegacias de Saude, nos mezes de julho, agosto e outubro do corrente anno;

N. 3.874, de 28 de novembro, idem de 240\$200 á Companhia do Gaz, de trabalhos executados em setembro ultimo com a installação de aparelhos de iluminação na parte do predio occupado pela 4ª delegacia policial;

N. 3.873, da mesma data, idem de 1:000\$ ao bacharel Celso Aprigio Guimarães, nomeado desembargador da Corte de Appellação, para despeza de primeiro estabelecimento;

N. 3.876, da mesma data, idem de 30\$000 ao porteiro do Tribunal do Jury, Alvaro Pestana de Aguiar, de despesas miudas por elle pagas nos mezes de agosto, setembro e outubro findos;

N. 3.884, de 29 de novembro, idem de 232\$333 a Fernandes Malmo & Comp., de fornecimento á Escola Polytechnica, em novembro ultimo;

N. 3.887, de 30 de novembro, idem de 7\$ á Casa de Correção, de encadernação para a Secretaria de Estado, em outubro ultimo;

N. 3.892, de 1 do corrente, idem de 50\$, do aluguel da casa do porteiro do Archivo Publico Nacional, Francisco de Gasmão Castello Branco, relativo ao mez de novembro findo;

N. 3.883, de 29 de novembro, idem de 1:103\$230 á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, de obras feitas na Casa de Correção, em novembro ultimo;

Ministerio das Relações Exteriores.

Avisos:

N. 253, de 21 de novembro, pagamento de 273\$950 á M. Nunes & Comp., do fornecimento de linho que fizeram á secretaria de estado para restauração de cartas geographicas pertencentes a este Ministerio;

Ns. 34 e 35, de 7 de novembro, credito de 21:345\$060 ao Thesouro Federal, para pagamento de duas cambiacs.

Ministerio da Fazenda. Officios:

N. 336 da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 29 de novembro, adcan-

mento de 2:000\$ ao porteiro do Thesouro, Galdino da Silva Barbosa, para attender ás despesas a seu cargo;

N. 811 da Caixa de Amortisação, de 2 do corrente, pagamento de 668\$000, da folha de gratificação aos empregados encarregados da assignatura de notas, relativos ao mez de novembro ultimo;

N. 351 do Laboratorio Nacional de Analyzes, de 14 de novembro, idem de 350\$ á V. Werneck & Comp., de materiaes fornecidos ao Laboratorio, no mez de outubro ultimo;

N. 1.389, da Casa da Moeda, de 10 de novembro, idem de 2:945\$210 á Franz Schwabe, de fornecimento áquella repartição, no mez de agosto ultimo;

N. 148, do serviço de Estatística Commercial, de 7 de novembro, idem de 550\$ á D. Senhorinha Thereza Gomes Brandão de Oliveira, do aluguel da casa onde funciona aquella repartição, relativo ao mez de outubro ultimo;

N. 132, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 19 de setembro, credito de 1:163\$666 áquella delegacia, para pagamento de diversos fornecimentos;

N. 170, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, de 28 de agosto, idem de 436\$863 áquella delegacia para pagamento do ordenado do 2º escripturario Benedicto Pulcherio;

N. 128, da Delegacia Fiscal da Parahyba, idem de 3:001\$400 áquella delegacia, para pagamento da divida de exercicios findos, de que é devedora a firma Miranda, Souza & Comp.;

N. 31, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 22 de fevereiro, idem de 154\$832 áquella delegacia para pagamento de vencimentos que deixou de receber o fallecido 2º official da administração dos correios naquelle Estado, Carlos Antonio de Santa Rosa, no decurso de 1 a 16 de março de 1902;

N. 85, da Delegacia Fiscal de Alagoas de 31 de outubro, idem de 354\$635 áquella delegacia, para pagamento das pensões devidas á D. Thereza Marinho de Jesus, no periodo de 10 de julho a 31 de dezembro de 1904;

N. 800 da Caixa de Amortisação de 2 do corrente, pagamento de 3:469\$168, da folha de gratificação aos empregados daquella repartição, encarregados da uniformisação dos typos das apolices, relativa ao mez de novembro ultimo;

N. 810, da mesma repartição, da mesma data, idem de 127\$, da folha dos serventes empregados no referido serviço no mez de novembro ultimo;

N. 207, da Delegacia Fiscal em Cuyabá, de 18 de setembro, credito de 1:600\$ ao Thesouro Federal, para pagamento da pensionista, D. Carolina de Arruda Martins Moreira, no periodo de setembro á dezembro do corrente anno;

N. 325, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de maio, idem de 79\$300, ouro, e 223\$730, papel, áquella repartição, para pagamento da instituição devida a João Meyer & Comp.;

N. 162, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 27 de setembro, idem de 1:066\$665, áquella delegacia, para pagamento dos vencimentos do 2º escripturario Flaviano Honorato Ribeiro, relativo ao periodo de 25 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno;

N. 174, da mesma Delegacia, de 1 de agosto, idem de 62\$485 áquella delegacia, para pagamento da gratificação devida a Antonio Hedefonso de Souza Rangel;

N. 150, da Delegacia em Minas Geraes, de 23 de setembro, idem de 762\$913 áquella delegacia para pagamento da pensão devida á D. Carolina d'Oliveira Magaldi e seus filhos, no decurso de 30 de julho a 31 de dezembro de 1903, e outras dividas do exercicio findos;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Juizes de Direito—Provedoria e Residuos, ás 11 3/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª e 15ª ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª e 14ª, ao meio-dia.

As audiencias do juiz da 7ª Pretoria, de ora em diante, serão ás terças e sextas feiras, ao meio dia, na sede do juizo, á rua Farani n. A 2.

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo. Corte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Inválidos n. 103, 1º andar.

Pretorias — 1ª, rua da Gandelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 161; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 12 de dezembro de 1905

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto, Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 133 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.— Negaram a ordem de soltura, em vista das informações prestadas, unanimemente.

N. 135 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; pacientes, Domingos de Oliveira e Antonio Domingos da Silva.— Julgaram prejudicada a ordem do habeas-corpus pedida, em vista das informações prestadas, unanimemente.

N. 139 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; paciente, José Joaquim Gonçalves.— Negaram a ordem impetrada contra o voto do Sr. desembargador relator. Foi designado para lavrar o accordão o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 137 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, Raymundo Pinto Durval.— Negaram a ordem pedida em vista das informações prestadas, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 44 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz — Supplicante, Joaquim José da Cunha; supplicada, D. Maldavia de Souza Cunha — Julgaram procedente a carta testemunhavel para que o juiz a quo faça subir a esta superior instancia o agrava interposto pelo recorrente.

Aggravo de petição

N. 296 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães — Aggravante, Manoel José Tavares; aggravado, Manoel José Tavares Junior — Negaram provimento ao agravao, unanimemente.

N. 326 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga — Aggravante, a Companhia Territorial e Economica; Barão de Parana-piacaba — Converteram o julgamento em diligencia para o fim de verificar na Recebedoria a legalidade do sollo da procuração de fis. e proceder ás rovalidações respectivas.

N. 330 — Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro — Aggravantes, Leopoldo Schmitt de Vasconcellos e sua mulher; aggravado, coronel Henrique José de Oliveira Sampaio — Deram provimento ao agravao para que o juiz a quo, reformando a decisão aggravada de fis. 194, julgue provados os embargos de impelimento de fis. 161 e concela ao aggravante o prazo de tres dias para ser a appellação apresentada a esta superior instancia.

N. 322 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz — Aggravante, Corrêa da Costa & Comp.; aggravado, Luiz da Silva Lopes — Deram provimento ao agravao para que o juiz a quo, reformando a decisão aggravada, receba os embargos com condemnação.

Appellações crimes

N. 97 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz Barreto; appellante, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos; appellada, a justiça sanitaria. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, absolver o appellante, unanimemente.

N. 98 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; appellante, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos; appellada, a justiça sanitaria. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, absolver o appellante, unanimemente.

SORTEIO

Aggravo de petição

N. 331 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz Barreto.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 46.

Aggravo de petição

Ns. 330 e 341.

Juizo do Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU—ESCRIVÃO, CORONEL CORTE REAL

Audiencia do dia 12 de dezembro de 1905

Acção de dez dias

Autor, o Banco União do Commercio; réo, Alexandre Fernandes de Souza Bastos.— Recebo a appellação tomada por termo a fis. 49 v., no effeito devolutivo. Expeça-se no prazo legal e publique-se.

N. 8, da Delegacia Fiscal no Ceará, de 24 de janeiro, idem de 323\$800 áquella delegacia, para pagamento da diaria que deixou de receber a praça reformada do exercito, Antonio Mathias de Menezes, no decurso de 1 de outubro de 1900 á 31 de dezembro de 1902;

N. 162, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 12 de novembro, idem de 340\$ ao Thesouro Federal, para pagamento das pensões de D. Francisca Lopes Vianna, nos mezes de novembro ultimo e dezembro corrente.

Representações:

Da 2ª Sub-Directoria da Contadoria do Thesouro Federal, de 18 de novembro, pagamento de 32\$, da assignatura do *Journal do Commercio*, no 3º e 4º trimestres do corrente exercicio;

Da mesma, de 2 do corrente, idem de 1:428\$700 á Leuzinger & Comp., de fornecimentos ao Ministerio da Fazenda, em novembro ultimo.

Requerimento de José de Arymathéa Costa Pontes, 2º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, pagamento de 266\$666, de ordenado de novembro ultimo.

Exercicio finlo.

Requerimentos:

De Albino Dias da Costa, na quali lade de procurador de D. Gertrudes Olympia Gouvêa Franco de Lima, pagamento de 280\$, do aluguel do predio á rua do Campo de S. Christovão n. 2, em que funciona a Succursal dos Correios, relativo ao mez de dezembro do anno proximo findo;

De D. Rodezinda da Silveira Brazil, pagamento de 358\$400 de pensões relativas ao periodo de 9 de setembro a 31 de dezembro de 1904;

De D. Julia de Carvalho Pereira, idem de 320\$466, idem, relativo ao periodo de 10 de outubro á 31 de dezembro de 1904 e de quantitativo para funeral ou luto;

De D. Maria Pereira da Conceição Lourivalto, idem de 930\$, de pensão de meio soldo e montepio militar que a requerente deixou de receber durante o anno proximo passado;

De D. Maria Joanna de Araujo Pinto Lima, idem de 117\$, de pensão de montepio que a requerente deixou de receber em novembro e dezembro de 1903;

Do alfores José Ayres de Cerqueira, idem de 325\$, de instituição da consignação feita de seus vencimentos, relativo ao mez de novembro de 1900 e exercicio de 1903;

De Alfredo Pimentel Pereira, idem de 803\$000, de meio sollo e montepio a que tem direito D. Maria Amelia de Gusmão Gabizo, no periodo de 15 de junho a 31 de dezembro de 1904.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 1.853, de 16 de novembro, pagamento de 23:904\$500, a diversos, de publicações e de varios fornecimentos a dependencias deste ministerio, no corrente exercicio.

— Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 738, de 24 de novembro, pagamento de 34:343\$185, a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

N. 730, da mesma data, idem de 140\$ a D. Maria Luiza Leigruber e 150\$ a Joseph Guembach, dos alugueis, relativos ao mez de novembro ultimo, das casas que estão ao serviço dos commandantes do 9º regimento de cavallaria e do 23º batalhão de infantaria;

N. 741, de 25 de novembro, idem de 100\$ a Henrique Pereira da Fonseca Junior, do aluguel da casa á rua D. Anna Guimarães n. 16, que estava, no mez de novembro ultimo, ao serviço do major honorario do exercito Adolpho Borges Leitão, almoxarife do Hospital Central do Exercito.

Acção ordinaria

Autor, John B. Orr; ré, *South American Asphalt Paving Company*.—Recebida, prosiga-se.

Executivos hypothecarios

Exequente, Palmyra Ferreira da Fonte, por seu tutor José Ferreira da Fonte; executado, o espolio de Carlos Pereira Arouca, representado por seus herdeiros.—Cumpra-se o accordão.

Exequentes, Miguel Carlos da Silva Braga e sua mulher D. Amelia Candida Vieira Braga; executados, Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga e sua mulher D. Clementina Galvão da Costa Braga.—Na forma do provimento, recebo os embargos e prosiga-se nos ultteriores termos.

Carta testemunhavel

Supplicante, Jayme Christiano Ferreira Serra, inventariante do espolio de Antonio Joaquim Alves Nogueira; supplicado, Joaquim Alves Moreira.—Cumpra-se.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO, ANTONIO LOPES DOMINGUES

Despachos e sentenças**Dez dias**

Autor, o Banco da Republica do Brazil; réo, Ernesto Augusto de Mesquita.—Recebida a appellação em ambos os effectos.

Fallencias

De José de Almeida Loureiro.—Notifiquem-se todos os credores da relação, sem excepção de um só.

De Moraes & Leal.—Nomeados syndicos Orlando Rangel & Comp.

De A. da Fonseca & Comp.—Nomeados fiscaes Ildelfonso Silva & Comp.

De Gabriel Resk & Irmão.—Responda-se negativamente ao telegramma de fls. 193. Nomeados peritos Jacintho Pinto de Lima Junior e João Caetano da Costa, procedendo-se ao exame no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, com citação dos fallidos e assistencia do Dr. curador das massas fallidas. Juntem os syndicos aos autos com urgencia o balanço, inventario e exames do art. 43, § 3º, lettra h, da citada lei n. 859. Promovam os syndicos telegraphicamente a devolução, de vidamente cumprida, da precatória a que alludem os fallidos. Sobre as arguições de fls. 208 e 209, digam os fiscaes em 24 horas em cartorio, sem prejuizo das diligencias ordenadas.

De J. J. Moreira & Comp.—Nomeada fiscal a Companhia Brazil Industrial.

De Carneiro, Filho, Abreu & Comp.—Selados e preparados, á conclusão.

Liquidação forçada

Do Banco de Credito Brasileiro.—Cumpra-se o accordão.—Homologada a concordata.—Alexandre Cazzani, sob prégão, em audiencia, cita os credores e a todos os interessados na mesma liquidação para sciencia da sentença que homologou a concordata e a verem passar em julgado.

Liquidações

De Joaquim Antonio de Carvalho & Comp.—Revalide-se o sello de fls. 36.

De Fernandes Rios Hora & Comp.—Homologado, por sentença, o accordão.

Execuções

Exequente, Banco da Republica do Brazil; executado, Dr. Otto Raulino.—Os 3º embargantes juntem os conhecimentos de quitação dos impostos devidos ás Fazendas

nacional e municipal, relativamente ao predio constante de seuse mbargos.

Exequentes, Viscondessa de Arcosellas e outros; executada, Candida Rios Pereira.—Declarado caber a cada perito, por analogia, o maximo dos salarios da lettra c do n. 106 da secção IX da tabella III do cap. 1º do Reg. de Custas.

Exequente, Banco da Republica do Brazil; executado, José Pereira da Rocha Paranhos.—Informe o contador sobre a impugnação de fls. 326.

Exequente, Ayres Xavier do Amaral; executados, Rodrigues Lopes & Comp.—Accusada, em audiéncia, a penhora, e assignados aos executados os seis dias para embargos.

Ordinarias

Autores, Herm. Stoltz & Comp.; réos, G. Duval & Comp.—O perito de fls. 138 apresente o seu laudo no prazo de 48 horas.

Autor, Honorio Gonçalves Muniz; ré, a Companhia Luz Stearica.—Posta, em audiéncia, a acção em prova.

Concordata

Supplicante, Ermelinda de Siqueira Martins, viuva do negociante Antonio José dos Anjos Martins.—Junta-se a certidão de obito de Antonio José dos Anjos Martins.

Executivo hypothecario

Exequente, D. Maria de Oliveira Leal; executados, Antonio Moreira Martins, sua mulher e outros.—Cumpra-se o accordão.

Carta testemunhavel

Supplicante, a Companhia Internacional Comercio e Industria.—Respondida a carta testemunhavel.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA—ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Dissoluções

J. J. Alves & Comp.—Os interessados que digam sobre o balanço de fls. 13 a 14 e indiquem peritos que verifiquem o mesmo.

Martins & Moreira.—O liquidante que faça proposta de partilha, tomando para base o saldo verificado no exame de fls. 50 a 60.

Supplicante, Galdino Menna da Costa; supplicados, Silva & Menna.—Dissolvida a firma e nomeado liquidante Galdino Monna da Costa.

J. A. Machado & Comp.—Julgado por sentença o accordão de fls. 90.

Prestação de contas

Domingos de Souza Guedes.—Defiro o pedido de fls. 13 feito pelo liquidante e marco o prazo de 10 dias para a exhibição requerida.

Liquidação

Gouvêa Brandão & Comp.—Os interessados que digam sobre a proposta de fls. 81.

Fiança

João Baptista Delduque.—A certidão de fls. 15 não satisfaz o que foi determinado no despacho de fls. 13, pois diz apenas a certidão que foram mandados publicar os editaes, mas não diz que os mesmos tivessem sido effectivamente publicados.

Appellação

(3ª Pretoria)

Appellante, Francisco Vidal de Castro; appellado, Manoel Antonio de Castro.—Remettam-se estes autos á Recebedoria, a fim de ser paga a differença do sello devido pelo documento de fls. 5.

Executivos

Exequente, José da Silva Araujo; executado, Francisco Borges da Silva.—Recebida a appellação no effecto devolutivo.

Exequente, Francisco Martins de Aguiar; executado, Manoel Pacheco da Rocha.—Defiro o pedido de fls. 292 e indefiro o de fls. 290, attento ao protesto de preferéncia que se vê a fls. 104.

Exequente, Francisco Casemiro Alberto da Costa e outros; executada, *The Leopoldina Railway Company Limited*.—A outra parte interessada que diga sobre o pedido de fl. 857, no prazo de 48 horas.

Appellação

(15ª Pretoria)

Appellante, Sebastião da Costa Dantas; appellados, José Oliveira & Comp.—Negado provimento á appellação.

Aggravado

(9ª pretoria)

Aggravante, Joaquim Pinto Ramalho aggravados, Arnaldo Machado da Costa.—Deu-se provimento ao recurso.

Appellação

(12ª Pretoria)

Appellante, Djalma Monteiro; appellado, Luiz de Menezes Freitas.—Vista ás partes.

Executivos

Exequentes, José Joaquim Alves Pereira de Castro e outro; executado, Dr. José Eulalio da Silva Oliveira.—Rejeitados *in-limine* os embargos.

Exequente, José Machado Mendes; executada, D. Eudoxia dos Santos Marques Dias.—Pague-se a taxa, de accordão com o valor dado nos laudos retro.

Ordinarias

Autor, Giacomo Cresta; ré, Companhia Metropolitana.—Recebida a appellação no effecto devolutivo.

Autor, Dr. Raul Franklin Reydner do Amaral; réo, Francisco de Paula Palhares.—Julgada procedente a acção e condemnado o réo a pagar ao autor a quantia pedida de 5:000\$ e mais o valor effectivo das apolices, pela cotação em bolsa, no dia em que foram entregues ao réo, e os juros da móra e custas.

Fallencias

J. de Carvalho & Comp.—Faça-se nova intimação aos fiscaes para assignarem o respectivo termo.

C. Peçanha & Comp.—Intimo-se o syndico a proseguir no prazo de cinco dias, sob pena de destituição.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO—ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Acção-Crime

Autora, a justiça; réos, Manoel Alves Martins e Francisco Peres (art. 303 do Código Penal).—Recebida a denuncia.

Ermelinda de Souza Ferreira (art. 303 do Código Penal).—Idem.

Antonio Bernardino Peres Filho e Americo Neves Gonzaga (art. 203 do Código Penal).—Idem.

Manoel Joaquim Marques, vulgo *Manduca Meleca* (art. 303 do Código Penal).—Idem. Dous desconhecidos (art. 304 do Código Penal).—Archive-se.

Zacharias Luiz de Vasconcellos (art. 303 do Código Penal).—Vista ao Dr. Promotor. Rosa Gonçalves (art. 303 do Código Penal).—Idem.

Duarte da Silva Campos (art. 381 do Código Penal). — Idem.

Lourenço Antonio de Andrade (arts. 196 e 356 do Código Penal). — Idem.

Eucledes Aristides dos Santos (art. 399 do Código Penal). — Intime-se o réo para apresentar defesa no prazo legal.

Nicomedes Teixeira (art. 399 do Código Penal). — Idem. Nomeado curador Abel da Silva Ayrosa.

José Esquerdo (art. 304 do Código Penal). — Deferida a promoção.

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, O 1º SUPLENTE DR. ARTHUR MURAT DO PILLAR—ESCRIVÃO, CLETO JOSÉ DE FREITAS

Requerimentos da audiencia do dia 12 de dezembro de 1905

Dr. José Joaquim da Silva Borges, representado pelo advogado Victor Cesario Alvim, accusou a citação feita a Alfredo Gomes Ferreira para despejar o predio da rua da Emancipação n. 3, dentro de 48 horas, requereu que ficasse assignado esse prazo. Apregoado, compareceu o solicitador Oscar Teixeira que exhibiu uma excepção de incompetencia, que nos autos foram com vista ao advogado do autor para impugnar, conforme requereu e foi deferido.

Joaquim Marinho de Queiroz representado pelo advogado Fernando Manoel Nunes, requereu que ficasse assignado de novo a Viriato Carvalho da Silva Campos o prazo de 24 horas para despejar o predio da rua de S. Luiz Gonzaga n. 146, conforme a citação que lhe foi feita. Apregoado, não compareceu. — Pelo juiz foi deferido.

O Dr. Miguel Pinto Sayão Pereira de Sampaio, representado pelo solicitador Augusto Frederico Fróes, requereu que ficasse assignado, de novo, a Manoel Cardoso Julião o prazo de 24 horas para despejar o terreno da rua do Bomfim, na parte dos fundos do predio da rua Dr. Sá Freire n. 18, conforme foi citado. Apregoado, não compareceu o réo. — Pelo juiz foi deferido.

Antonio Fernandes de Oliveira, representado pelo solicitador João Gonçalves Paim, requereu que ficasse assignado a Raphael Mallinaro, inventariante de Manoel Gonçalves Brazuna, o prazo de cinco dias, para restituir a carta de fiança que passou em favor de Alfredo Antonio dos Santos Candeia. Apregoado, não compareceu. — Pelo juiz foi deferido.

Izidoro Cascardo, representado pelo solicitador José do Miranda Ferreira Campello, requereu o lançamento de provas dos embargos de terceiros oppostos na acção summaria que move contra Pedro Carlos dos Santos Freire. — Pelo juiz foi deferido.

O capitão Caetano Fernandes Cruz accusou a citação feita ao general Dr. José Ferreira Ramos para ver se lhe propor uma acção summaria, e requereu que, apregoado e não comparecendo, lhe fosse comminada a pena de confesso, desistindo neste caso do depoimento das testemunhas. — Pelo juiz foi deferido, ordenando que se tomassem os depoimentos das testemunhas á revelia do réo, o que não dispensava. Apregoadas, compareceram passando a ser inquiridas.

Antonio de Sá Rodrigues, representado pelo solicitador Olavo Luz, accusou a citação feita ao Dr. Bernardo Xavier Rabello para despejar o predio que occupa e requereu que ficasse assignado o prazo. — Foi deferido.

Despachos

Notificações

Notificante, Custodio José Ribeiro; notificada, D. Maria Lopes da Cunha e Silva Macieira. — Indefiro a petição de fls. 16 em

vista da impugnação da notificada á fls., visto como a desistencia da acção só é permitida depois da contestação da lide, havendo accôrdo das partes. — Fiquem em prova os embargos de fls.

Notificante, Maria Lopes da Cunha Silva Macieira; notificado, Custodio José Ribeiro. — Regularizado o processado, voltem os autos á conclusão desapensados.

Notificantes, Caetano Gonzaga de Souza Amorim e sua mulher; notificado, o espolio de Domingos Antonio Pereira representado pelo inventariante e outros. — Baixem a cartorio afim de ser junta uma certidão do termo de declaração de herdeiros dos autos de inventario do fallecido Domingos Antonio Pereira.

Acção summaria

Autor, Manoel Antonio Gonçalves; réo, Dyonisio Amaral. — Dê-se valor aos embargos de fls. 33, sorvindo de peritos os Drs. José Nodden de Almeida Pinto e Gabriel Martins dos Santos Vianna.

Partilha amigavel

Fallecido, Joaquim José de Araujo; herdeiros, Maria de Araujo e seus filhos. — Julgada por sentença.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Antonio de Oliveira. — Julgado por sentença sendo condemnado o réo.

Autora, a justiça; réo, Manoel de Almeida e outros. — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Joaquim Moreira Neves. — Recebida a denuncia, proceda-se ás diligencias legais para o summario.

Autora, a justiça; réos, Diogenes Pereira dos Santos e Carlos da Silva Campos. — Intimem-se os accusados afim de apresentarem a defesa que tiverem no prazo legal.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO—ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos

Inventario

Fallecida, Maria Lucia de Freitas; inventariante, Francisco Alvaro de Freitas. — Julgado por sentença o termo de desistencia.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Antonio Leandro Malheiros. — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo Manoel Rodrigues Dias. — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo Domingos Antonio Marques Cordeiro. — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Audiencias

O Dr. José de Souza Lima Rocha, por parte de Leopoldo M. Vianna, accusou as citações feitas a Francisco José Gomes da Silva e ao Dr. Domingos Ferreira, para responderem aos termos de uma acção decendial, assignando-lhes o prazo da lei para embargos, sob pena de revelia. — Apregoados, não compareceram.

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, por parte de Maria America da Rocha e Souza, accusou a citação feita a Antonio Luiz do Rosario, para, no prazo de 24 horas, despejar o predio que occupa, sito á Travessa Vinte e Seis de Maio n. 19. — Apregoado, não compareceu.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias dos credores da fallencia do finado J. J. Giannotti com negocios ds ruas do Lavradio n. 61 e da Relação n. 2, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos da mesma fallencia, na fórma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital citam-se os credores da fallencia do finado J. J. Giannotti com negocios ás ruas do Lavradio n. 61 e da Relação n. 2, para sciencia e verem, no prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreeve, passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos da mesma fallencia, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1905. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação aos credores de José Tavares de Souza, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 85, para dentro de 10 dias apresentarem as reclamações que tiverem, pena de revelia, sobre a proposta que por aquelle lhes é feita de pagar-lhes 31 % por saldo de seus creditos, logo que for homologado essa accôrdo, e para, no dia 13 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, reunirem-se na sala das audiencias deste Juizo, afim de assistirem á verificação de creditos, e, estes approvados, deliberarem sobre a referida proposta, na fórma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal :

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, por José Tavares de Souza, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 85, foi pedida a homologação de uma concordata preventiva feita com seus credores, na qual propõe pagar-lhes com 31 % por saldo de seus creditos, logo que for a mesma homologada, e, como estivesse a sua petição distribuida e acompanhada de muitos documentos, a mandei autuar e ir á conclusão, sendo então proferido o seguinte despacho : « A vista das disposições dos arts. 23 e 24 do decreto n. 4.855 de 1903, documentos que instruem a petição inicial e informação de fls. 19, expeçam-se editaes de citação com o prazo de 10 dias e cartas aos credores conhecidos e presentes, para sciencia do pedido de homologação e dentro do dito prazo fazerem suas reclamações, com observancia do art. 30 do citado decreto, sendo publicados os editaes no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* por tres vezes, pelo menos, em cada um delles, no mencionado decendio. F. 24 de novembro de 1905. *Gabaglia*. — Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual são citados os credores de José Tavares de Souza, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 85, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita por aquelle, de pagar-lhes 31 % dos

seus creditos, logo que houver obtido a dita homologação, e para no dia 13 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, se reunirem na sala das audiencias deste juizo, a rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos, e, estes approvados, deliberarem sobre a dita proposta de concordata; sob pena de, á sua revelia, proceder-se como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1905. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevivo o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|--|----------------|
| Renda do dia 1 a 11 de dezembro de 1905..... | 2.381:088\$045 |
| Idem do dia 12: | |
| Em papel.. 304:776\$048 | |
| Em ouro.... 115:155\$333 | 419:931\$381 |
| | 2.801:019\$426 |
| Em igual periodo de 1904 | 2.537:409\$386 |

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de dezembro de 1905

| | |
|--|--------------|
| Interior..... | 11:393\$192 |
| Consumo: | |
| Fumo..... | 4:257\$500 |
| Bebidas..... | 5:817\$600 |
| Phosphoros.... | 2.000\$000 |
| Calçado..... | 620\$000 |
| Perfumarias.. | 230\$800 |
| Conservas..... | 1:275\$000 |
| Cartas de jogar. | 72\$000 |
| Chapéos..... | 1:990\$000 |
| Tecidos..... | 12:600\$000 |
| Bengalas..... | 20\$000 |
| Vinhos..... | 62\$500 |
| | 29:187\$100 |
| Extraordinaria..... | 7:645\$97 |
| Deposito..... | 194\$000 |
| Renda com applicação especial..... | 2:103\$528 |
| | 50.523\$617 |
| Renda de 1 a 11 de dezembro de 1905..... | 649:562\$105 |
| Total..... | 700:085\$722 |
| Em igual periodo de 1904.... | 778:605\$637 |
| Diferença para menos..... | 78:519\$915 |

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:
RIBEIRÃO VERMELHO, 9 — De volta inauguração novas estações oeste representantes imprensa reunidos em Ribeirão Vermelho congratulam-se com o chefe Nação por mais este relevante serviço prestado á Minas pelo seu governo. Respeitosas saudações. — *F. Valladares*, pelo *Jornal do Commercio* de Juiz de Fóra. — *Carlos Sanzoni*, pelo presidente. — *Lopes Cardoso Filho*, pelo *Correio da Manhã*. — *Gustavo de Lacerda* pelo *Paiz*. — *Manoel de Mattos* pelo *Oliveirense*. — *Lindolpho Azevedo* pelo *Kosmos*. — *Angenor Carvoliva* pelo *Jornal do Brazil*. — *Oswaldo Campo da Cunha* e *Amando Dantas* pela *Gazeta de Noticias*. — *Ernesto Senna* pelo *Jornal do Commercio*. — *Manoel Jorge* pela *Gazeta de Noti-*

cias. — *Francisco Murla* pelo *Minas Geraes*. — *Ferreira de Carvalho* pelo *Democracia*.

FORTALEZA DE SANTA CRUZ, 9 — Commandante e officialidade da fortaleza de Santa Cruz e o batalhão de artilharia cumprimentam muito respeitosa e cordialmente a V. Ex. e aproveitam o dia de hoje, justamente um mez depois da revolta militar aqui occorrida, não tanto para agradecer a V. Ex. affectuoso interesse com que mandou cuidar da salvação de suas vidas e familias, mas principalmente para apresentarem ao honrado chefe da Nação, ao propecto estadista que com tanta proficiencia e brilho engrandeceu a Republica, as demonstrações de sincera admiração e particular estima pela sua veneranda pessoa. — *Petro Ivo*, coronel commandante.

FORMIGA, 12 — Congratulo-me com V. Ex. pela auspiciosa inauguração da estação de Formiga e outras, que representa o avançamento em trafego definitivo de 40 kilometros da Estrada de Ferro Oeste de Minas, distinguida com honrosa presenca do Exm. Sr. Dr. Lauro Muller, dignissimo Ministro da Viação, cabe-me prazer agradecer em nome povo mineiro mais esse notavel melhoramento devido ao Governo de V. Ex., a quem apresento felicitações e cumprimentos. — *Francisco Salles*.

THEREZINA, 11 — Comunico V. Ex. nesta data assumi administração Estado por haver entrado gozo de licença Exm. governador. Respeitosas saudações. — *Arcoirino Abreu*, vice-governador.

THEREZINA, 11 — Comunico V. Ex. nesta data puzi administração Estado meu substituto por haver entrado gozo de licença motivo molestia. Respeitosas saudações. — *Alvaro Mendes*, governador.

Instituto Nacional de Musica — O resultado dos exames de promoção, realizados no dia 11 do corrente, fo o seguinte:

Piano — Distincção, gráo 10: *Ophelia Isaacson*, *Veia Nobrega de Vosconcellos*, *Daisy Sarah School*, *Rita de Cassia Oliveira*, *Maria Antonietta da Silva Martins* e *Haydee da Fonseca Mendonça Cabral*; plenamente, gráo 9: *Lisbella Couto Fernandes* e *Marietta Ferreira Maia*; gráo 8: *Margarida Alves*, *Noemia Pereira Seixas*, *Cecilia Alves* e *Maria Cordeiro da Fonseca Araujo*; gráo 7: *Celoste Couto Braga*, *Evangelina Ferreira Campello*, *Izolina da Cruz*, *Luiza Isaacson*, *Marianna da Fontoura Galvão*, *Zulmira de Araujo Costa*; gráo 6: *Etelvina Mendes da Costa*; simplesmente, gráo 5: *Marietta de Paula Antunes*; gráo 4: *Corina Gonçalves*; gráo 1: *Noemia Rodrigues de Souza*.

Não compareceram 8.
 Solfejo, 1º periodo — Distincção, gráo 10: *Rosa Gomes de Araujo*; plenamente, gráo 7: *Odette Sisson*, *Olegaria Dolores de Assis*; gráo 6: *Yára Paim do Amaral*; simplesmente, gráo 5: *Sylvia Torrezão Martins*; gráo 4: *Olga Amalia Henning* e *Zenoido Francioli*.
 Inhabilitadas 4; não compareceram 2.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental — 1ª cadeira do 1º anno (calculo) — Approvado simplesmente, *Alvaro de Lacerda Cardoso*. Um não compareceu.
 3ª cadeira do 1º anno (physica molecular, etc.) — Approvados plenamente: *Sergio de Seixas Corrêa*, *Gastão do Carvalho* e *José Alberto Pinto de Castro*; e simplesmente, *Euzebio Naylor*. Um retirou-se.
 2ª cadeira do 2º anno (topographia) — Approvados simplesmente: *Oscar Rodolpho*

Cox, *José Cactano de Andrade Pinto* e *José Carneiro de Hollanda Chacon*. Houve dous reprovados.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica, descriptiva e analytica) — Approvados plenamente: *Carlos Americo Barbosa de Oliveira*, *Thomaz Norman Waddell*, *Octavio Pedro dos Santos* e *Themistocles Freitas*.

Curso de engenharia civil, regulamento de 1901 — 3ª cadeira do 2º anno (machinas) — Approvados plenamente: *Amadeu de Lacerda*; *Rodrigues*, *Antero Freitas do Amaral* e *Christiano Benedicto Ottoni*; e simplesmente, *Francisco Hosannah Cordeiro*.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
 Pelo *Olinda*, para *Victoria* e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Atlantique*, para os Estados do norte, *Dakar* e *Europa*, via *Lisboa*, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora da tarde.

Pelo *Città di Milano*, para *Santos*, *Rio da Prata*, *Matto Grosso* e *Paraguay*, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Merchant Prince*, para *Nova York*, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itanema*, para *Recife* e *Penedo*, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itapacy*, para *Bahia*, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Minas*, para *Teneriffe* e *Genova*, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Moorish Prince*, para *Santos*, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Homer*, para *Bahia* e *Nova York*, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o interior a até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Amanhã:
 Pelo *Oravia*, para *S. Vicente* e *Europa*, via *Lisboa*, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Panamá*, para o *Rio da Prata*, *Matto Grosso*, *Paraguay* e *Pacifico*, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Nota — Saques para *Portugal* e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para *Portugal*, *Açores* e *Madeira*, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a *Lisboa*, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 11 de dezembro de 1905 (segunda-feira).

| Estação | Horas | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento (Escala Beaufort) | Estado atmosferico | Meteóros | Nebulosidade | Observações feitas uma vez em 24 horas | | | | | | |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---|--------------------|-----------|----------------------|--|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|-------|
| | | | | | | | | | | Temperatura maxima (exposta) | Temp. maxima (a sombra) | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar | |
| Central no morro de Santo Antonio | | m/m | 0 | m/m | % | | | | | 0 | 0 | 0 | m/m | m/m | h | |
| | 1 a... | 754.05 | 23.4 | 22.11 | 85.7 | WSW | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 2.... | 753.86 | 26.3 | 21.57 | 84.0 | WNW | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 3.... | 753.23 | 26.3 | 21.37 | 84.0 | W | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 4.... | 753.30 | 26.0 | 21.35 | 85.2 | WSW | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 5.... | 753.16 | 25.5 | 21.66 | 89.2 | WSW | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 6.... | 753.02 | 25.9 | 21.62 | 87.0 | WSW | 2 | Muito bom | Orvalho | CK, SC | 1 | — | — | — | — | — |
| | 7.... | 753.25 | 27.0 | 21.74 | 81.0 | WSW | 3 | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | — | 1 | — | — | — | — | — |
| | 8.... | 753.35 | 28.0 | 21.69 | 77.0 | NW | 2 | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | — | 2 | — | — | — | — | — |
| | 9.... | 753.58 | 29.8 | 21.90 | 70.0 | NW | 2 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | CK, SC | 7 | — | — | — | — | — |
| | 10.... | 753.54 | 30.4 | 22.26 | 69.0 | SE | 4 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | — | 4 | — | — | — | — | — |
| | 11.... | 753.28 | 29.5 | 23.45 | 76.3 | SSE | 5 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | — | 4 | — | — | — | — | — |
| | 12.... | 752.92 | 29.5 | 21.57 | 70.0 | SSE | 6 | Bom | .. | K, C | 2 | — | — | 3.95 | — | — |
| | 13.... | 753.18 | 29.2 | 22.16 | 73.6 | SSE | 4 | Bom | .. | — | 4 | — | — | — | — | — |
| | 14.... | 751.81 | 30.0 | 21.06 | 66.3 | SSE | 6 | Bom | .. | — | 3 | — | — | — | — | — |
| | 15.... | 751.97 | 28.8 | 21.60 | 73.2 | SSE | 6 | Bom | .. | K, C | 3 | — | — | — | — | — |
| | 16.... | 752.18 | 28.4 | 19.57 | 69.3 | SSE | 6 | Bom | .. | — | 6 | — | — | — | — | — |
| | 17.... | 752.19 | 28.6 | 19.85 | 69.5 | SSE | 5 | Bom | .. | — | 6 | — | — | — | — | — |
| | 18.... | 752.31 | 28.8 | 20.02 | 68.0 | SSE | 3 | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | CK, SC | 1 | — | — | — | — | — |
| | 19.... | 752.48 | 28.2 | 18.99 | 70.2 | SSE | 3 | Bom | Nevoeiro tenue alto | — | 5 | — | — | — | — | — |
| | 20.... | 752.73 | 27.5 | 20.63 | 75.3 | SSE | 3 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | — | 5 | — | — | — | — | — |
| | 21.... | 753.38 | 27.0 | 20.73 | 78.2 | SSE | 3 | Bom | .. | C, CK | 7 | — | — | — | — | — |
| | 22.... | 753.95 | 26.8 | 21.46 | 81.0 | ESE | 2 | Bom | .. | — | 8 | — | — | — | — | — |
| | 23.... | 753.78 | 26.8 | 22.44 | 85.0 | NV | 3 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | CK, S | 5 | 30.6 | 30.4 | 25.0 | — | 11.70 |
| 24.... | 753.73 | 26.4 | 22.11 | 86.7 | SE | 3 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | |

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 47' 40" NW

Capital Federal, 12 de dezembro de 1905.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

| ESTAÇÕES | Pressão ao nivel do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera | ESTAÇÕES | Pressão ao nivel do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|
| | | | | | | | | | |
| Belém..... | 759.42 | 25.6 | 20.63 | 26.75 | S. Paulo..... | 758.28 | 27.0 | 16.58 | 27.00 |
| S. Luiz..... | — | — | — | — | Santos..... | 757.98 | 31.0 | 23.37 | 29.85 |
| Parnahyba..... | — | — | — | — | Paranaguá..... | 756.50 | 29.4 | 21.73 | 27.25 |
| Fortaleza..... | 760.19 | 28.2 | 20.80 | 27.20 | Curityba..... | 764.84 | 26.3 | 16.51 | 25.83 |
| Natal..... | 761.90 | 27.9 | 19.59 | 26.50 | Assuncion..... | — | — | — | — |
| Parahyba..... | — | — | — | — | Posadas(x)..... | 756.60 | 30.0 | 20.46 | 29.00 |
| Recife..... | 761.78 | 27.2 | 21.82 | 25.00 | Florianopolis..... | 759.95 | 26.5 | 21.65 | 24.35 |
| Joazeiro..... | 761.25 | 27.2 | 14.00 | 28.90 | Corrientes..... | — | — | — | — |
| Maceió..... | — | — | — | 26.50 | Itaqui..... | — | — | — | — |
| Aracajú..... | 761.95 | 27.4 | 21.29 | 26.50 | Porto Alegre..... | 754.01 | 23.2 | 16.62 | 22.05 |
| Ondina (Bahia)..... | 760.60 | 29.0 | 20.30 | 25.45 | Rio Grande..... | 749.38 | 24.0 | 19.33 | 22.25 |
| S. Salvador..... | 761.78 | 28.8 | 19.22 | 27.50 | Cordoba..... | — | — | — | — |
| Cuyabá..... | 762.26 | 29.8 | 27.90 | 30.90 | Rosario (x)..... | 757.80 | 17.0 | 14.42 | — |
| Victoria..... | 759.89 | 31.0 | 19.89 | 28.00 | Mendoza(x)..... | 757.00 | 15.0 | 9.95 | 21.00 |
| Juiz de Fora..... | 769.67 | 27.8 | 19.27 | 30.00 | Buenos Aires (x)..... | 758.20 | 20.0 | 12.59 | — |
| Capital..... | 758.63 | 29.0 | 21.88 | 27.70 | Montevideo..... | 764.20 | 20.0 | 15.73 | 18.65 |

Em Florianopolis, no correr do dia de hontem, trovejou ao SW e a NE, chovendo ás 3 hs. p.; no correr da noite relampejou ao NW, chovendo ás 5 hs. p.

Nota ao meio dia — Na Capital o tempo se conservará bom.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Obituario — Sepultaram-se no dia 9 de dezembro de 1905, 41 pessoas, sendo:

| | |
|--------------------------|----|
| Nacionais..... | 31 |
| Estrangeiros..... | 10 |
| | 1 |
| | 41 |
| Do sexo masculino..... | 29 |
| Do sexo feminino..... | 12 |
| | — |
| | 41 |
| Maiores de 12 annos..... | 26 |
| Menores de 12 annos..... | 15 |
| | — |
| | 41 |
| Indigentes..... | 6 |

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.335

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.335 a transferencia da marca de bebidas nacionais, representando um escudo com dous leões, de Silva & Coragem, para os seus successores Coragem & Dantas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira,

N. 4.468

Coragem & Dantas, estabelecidos á rua de S. José n. 15, nesta Capital, com o commercio de bebidas nacionais, veem apresentar a marca acima adoptada pelos supplicantes, para distinguir um dos productos de sua industria relativa ao fabrico de *Fernet*, a qual consiste no seguinte: Um rótulo em papel branco, de forma quadrada, margeado por fletos de côr, lendo-se na parte de cima a marca que registra *Fernet Sul-America* e mais a palavra *Estomacal*, seguindo-se o seguinte historico: «Esta bebida, composta unica e exclusivamente de plantas tonicis e aromaticas, não encerra em si substancias nocivas á saude. Tomando-se, de conformidade como abaixo indicamos, facilita a digestão, impele as irritações nervosas e excita de modo maravilhoso o appetite, sendo efficaz contra todos os incommodos do estomago. Uso: Uma pequena porção do frasco, para duas iguaes de agua, pôde-se juntar a outras bebidas como sejam: café, vermuth, vinho fino, aguas gazosas, etc., etc.» Assignada no original a nossa firma registrada. Visivelmente as palavras «*Industria Nacional*». Na parte de baixo destas palavras contem mais o seguinte: Ao lado direito nos a marca registrada da fabrica e do lado esquerdo o emblema «*Industria e Commercio*» e ao centro destas os seguintes dizeres: *Fernet Sul-America*; fabricantes, Coragem & Dantas, rua de S. José n. 15. A referida marca será usada pelos supplicantes em todas as garrafas contendo *Fernet*, assim como o será impressa em todas as cores, conforme lhes convier a forma de impressão em fantasia para ser uzada. E para os devidos effeitos apresentam tres exemplares de igual teor e forma, para o que os supplicantes pedem para ser registrada na forma da lei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1905. — *Coragem & Dantas*, (sobre uma estampilha de 300 réis). Em tempo declaramos que as palavras *Fernet Sul-America*, *estomacal* e mais *Fernet Sul-*

America, fabricantes, Coragem & Dantas, rua de S. José n. 15, serão usadas em lettras douradas, assim como Coragem & Dantas ao centro será em lettras encarnadas e o restante em lettras pretas, e o fundo do rótulo sempre em branco. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1905. — *Coragem & Dantas* (sobre uma estampilha de 300 réis). Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã do dia 4 de dezembro de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 4.468, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial desta Capital.

N. 4.469

Coragem & Dantas, estabelecidos á rua de S. José n. 15, nesta Capital, com o commercio de bebidas nacionais, veem apresentar a marca acima, adoptada pelos supplicantes para distinguir um dos productos de sua industria relativa ao fabrico de «*Aniz*», a qual consiste no seguinte: Um rótulo em papel branco, de forma quadrada, com sombreados ao fundo gris, e lendo-se na parte de cima a marca que registramos «*Aniz Brasileiro*» em lettras encarnadas e ao centro uma estampa de mulher com casaco de côres e na cabeça um ramo de flores e na mão esquerda outro ramo da planta de aniz. Na parte de baixo a nossa marca registrada da fabrica e mais os seguintes dizeres: «Fabricantes, Industria Nacional, Coragem & Dantas, rua de S. José n. 15, Rio de Janeiro». Será usado o rótulo na côr que ora registramos. E para os devidos effeitos apresentam tres exemplares de igual teor e forma, para o que os supplicantes pedem para ser registrado na forma da lei. Rio de Janeiro 5 de dezembro de 1905. — *Coragem & Dantas* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã do dia 5 de dezembro de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 4.469, por despacho Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial desta Capital.)

Ns: 2.991, 4.047 e 4.170

Certifico que as marcas pertencentes a Palhares, Grünh & Comp., registradas nesta junta sob os ns. 2.991, 4.047 e 4.170, foram transferidas para a firma Palhares & Comp., por despacho da junta de 27 de novembro ultimo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. Achavam-se duas estampilhas no valor de 1\$190, inutilizadas da maneira seguinte: 11 de dezembro de 1905. — *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official-maior. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial).

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de dezembro do corrente anno, annotou-se, no registro n. 2.009, a transferencia da marca de liciores «*A Bola de Ouro*», de Braga Irmãos & Comp., para a firma successora Ferreira Braga & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de dezembro de 1905. Sobre duas estampilhas do valor de 1\$100. — *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official maior,

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quarta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

2ª cadeira do 1º anno (*Geometria descriptiva e suas applicações*)

Os mesmos chamados para o dia 12. Exercícios praticos do 1º anno (As 11 horas)

Mario Maciel Vieira Neves, Sergio de Seixas Corrêa.

Turma suplementar

Fernando de Abreu Coutinho. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva. Gastão de Carvalho. Eusebio Naylor. Arthur Alvaro Rodrigues.

2ª cadeira do 2º anno (*Topographia*)

Thomaz Normann Woldell. Octavio Pedro dos Santos. Themistocles Freitas. Sebastião Sodré da Gama. Octavio Guinle.

3ª cadeira do 2º anno (*Chimica inorganica descriptiva e analytica*)

Antonio de Andrade Botelho. Mario Fragoço de Mendonça. Luiz Gastão da Silva Cunha. Eduardo Augusto Fernandes Penna.

2ª cadeira do 3º anno (*Mecanica applicada*)

Virgilio Alves Corrêa Filho. Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni. Antonio Alves Meira Junior. Carlos da Gama Lobo. Aristides Ferreira Figueiredo.

Turma suplementar

José de Melo Carvalho Muniz Freire Junior. João O'Dwyer. Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (Regulamento de 1901)

3ª cadeira do 2º anno (*Machinas*)

Manoel Amoroso Costa. Eduardo Fortunato Hasselmann. Adolpho Murinho. Euvaldo Nina.

Turma suplementar

Eurico Borges dos Reis. Eugenio Gudín Filho. Guilherme Guinle.

4ª cadeira do 2º anno (*Direito*)

Francisco Hosannah Cordeiro. Amadeu de Lacerda Rodrigues. Antero Freitas do Amaral. Christiano Benedicto Ottoni.

Nota—As mesmas horas dar-se-ha ponto para prova escripta de mecanica applicada.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1905—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario

Instituto Nacional de Musica

CONCURSOS A PREMIO

De ordem do Sr. director, faço publico que, a contar desta data, fica aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de oito dias, das 10 ás 3 horas da tarde, a inscripção para os concursos, a premio, de canto, violino, violoncello e flauta.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 6 de dezembro de 1905.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, a se verem processar, de accordo com o Regulamento Sanitario:

Pela 3ª Delegacia de Saude:

José Pires Portella, residente á rua d. Misericórdia n. 142, multado em 50\$, por não ter cumprido parte da intimação n. 4.968, relativa ao prédio n. 108 dessa mesma rua, infringindo o § I do art. 93 do Regulamento Sanitario;

Valentim do Nascimento, residente ou encontrado á rua do Mercado n. 29, multado em 50\$, por não ter cumprido parte da intimação n. 1.883 relativa á casa de commodos n. 120 da rua da Misericórdia, infringindo o § I do art. 98 do Regulamento Sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de dezembro de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Policia do Districto Federal

A secretaria da Policia do Districto Federal precisa contractar, para o serviço da guarda civil, o seguinte:

Jaquetão de panno azul ferrete, unidade; calça idem, idem; capote idem, idem; bonet com emblema, idem; gravata de seda preta, idem; luvas brancas de fio de Escossia, idem; jaquetão de brim pardo, idem; calça idem, idem; calça de brim branco, idem; capa para bonet idem; capa de cleado para bonet, idem; polainas de brim branco, par; distinctivo de metal amarello, unidade; jaquetão de brim branco para fiscoes, idem; o armação de couro para bonet, idem.

Quem quizer concorrer a esse fornecimento deve, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, com os preços da unidade, por extenso e em algarismos, sem rasura, entrelinhas ou emendas.

Os concorrentes devem, porém, até a vespera daquelle dia, habilitar-se para essa concorrência por meio do requerimento a que acompanharão documentos, provando serem negociantes matriculados, estarem quites do imposto da respectiva casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido, depositando no cofre da policia, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de 1.000\$, que revertará em beneficio da Fazenda Nacional si o proponente accerto não comparecer a effectuar aquelle acto.

Além do outras informações, que serão ministradas aos interessados, desde já se lhes previne que a roupa será feita sob medida, entregue dentro do prazo maximo de oito dias, sob pena de multa de 10\$ por dia excedido daquelle prazo, e que o pagamento será feito na Thesouraria da Policia, mediante o desconto da quinta parte dos vencimentos liquidados de cada guarda.

Previne-se tambem que o concorrente preferido, pelos fornecimentos que fizer, a contar de janeiro em diante, só começará a ser indemnizado depois que os actuaes fornecedores ficarem pagos dos fornecimentos feitos até 31 do corrente, bem como depositará na mesma thesouraria a quantia de 3.000\$ para garantia da boa execução do fornecimento, a qual, não cumprida essa exigencia, revertará tambem em beneficio da Fazenda Nacional.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 11 de dezembro de 1905.—O secretario, João M. V. do Amaral.

Policia do Districto Federal

A policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da policia, e de capim para o sustento dos animaes ao serviço dos carros da Casa de Detenção durante o 1º semestre do anno próximo vindouro. Quem quizer encarrregar-se dessas fornecimentos, deve, no dia 15 do corrente, ao meio-dia, apresentar suas propostas fechadas, em duas vias, uma das quaes, com o sello devidamente inutilizado, com os preços das unidades por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição, até á vespera daquelle dia, a fim de promover a sua habilitação á concorrência; informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da policia, a quantia de duzentos mil réis, para garantia, não só da assignatura do contracto, mas, tambem da boa execução do fornecimento. Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto, e que ella revertará em beneficio da Fazenda Nacional, si o interessado se recusar sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas, repetidamente commettidas, durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 7 de dezembro de 1905.—O secretario, João M. V. do Amaral.

Força Policial do Districto Federal

O conselho administrativo receberá propostas no dia 15 do corrente, ao meio-dia, na secretaria do commando geral, para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados, durante o anno vindouro: Almoçafes de ferro, uma; avontaes de cimento, um; azate de peixe, kilo; balde de zinco, 1/2 forte, 12 pollegadas, um; balde de zinco 1/2 forte, 13 pollegadas, um; caldeirão de ferro esmaltado Clark (grande tamanho), kilo; caldeirão de ferro esmaltado (pequeno tamanho), kilo; caneca de ferro (8 centímetros), uma; caneca de ferro (10 centímetros), uma; caneca de ferro (12 centímetros), uma; carrinho de Petropolis, um, carrinho americano a pregos, um; carrinho americano a parafusos, um; carrinho americano de ferro, um; carvão vegetal, sacco; cassarola de ferro esmaltado Clark (tamanho grande), kilo; cassarola de ferro esmaltado Clark (tamanho pequeno), kilo; chaleira de ferro esmaltado Clark (tamanho grande), kilo; chaleira de ferro esmaltado Clark (tamanho pequeno), kilo; cimento marca Leão ou Aguiá, barrica; corda para arreiatas, metro; escarradeira de ferro esmaltado, uma; escarradeira de ferro esmaltado para mão, uma; espada com bainha para praça, uma; espanadores de penna 45 centímetros, um; espanadores de penna 50 centímetros, um; espirito de vinho (36°), litro; estribo de metal amarello, um; estopa de algodão de 1ª (nacional) kilo; estopa de linho alcatroada, kilo; faca-punhal para cozinha (10 pollegadas), uma; faca-punhal para cozinha (12 pollegadas) uma; fructas (laranjas ou bananas), ração de duas; gorro; de cimento, um; graxa em bexiga, kilo; graxa em garrafa, uma; lampeão de vidro para kerozene, um; lavagem de roupa para o hospital, peça; machadinha com cabo Collins n. 2, uma; moringues de barro com prato, um; pelles para caixa de guerra, uma; pelles para bomba, uma; platinas de corrente para praça de cavallaria (par), um; talha de barro com filtro (tamanho regular), uma; talha

de barro com pé e torneira (regular), uma; talha de barro commum, uma; temperos e verjuras, kilo, um; vassouras de matto, uma; vassouras de palha de quatro fios, uma; vassouras de palha de quatro fios, americana, uma; vassouras de piassava (marca 5), uma; vassouras franceza, de cabelo, n. 2, uma; vellas para carro, pacote, um; barbante commum, novellos; capacho de côco, um; copo de vidro, um; chicara de louça, uma; copos de crystal, um; lenções de cretona com 2ª, 20, um; lixas de panno esmeril, sortidas (David), folhas; lavatorio de ferro com espelho e pertences de ferro agatha, (preço por peça); marmitão grande de folha, um; parafusos com porca para caixa de guerra, um; vidros para lampeão, um; trempe de ferro para talha, uma, sob as seguintes condições:

1ª, o concorrente deverá, até á vespera do dia acima marcado, entregar petição dirigida ao commando geral solicitando ser admittido á concorrência e fazer na Contadoria deposito da quantia de 500\$ para garantia das mesmas propostas.

2ª, as propostas serão em duas vias, sendo uma sellada.

Na assistencia do material encontrarão os interessados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem.

Assistencia do Material, 11 de dezembro de 1905.—Antonio Venancio de Queiros, tenente coronel assistente.

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director desta Escola, faço publico que, no dia 22 de dezembro do corrente anno, ao meio dia, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1905, dos seguintes artigos:

Grupo n. 1—Couros.

Grupo n. 2—Fardamento e vestuario.

Grupo n. 3—Camas, colchões e travesseiros.

Grupo n. 4—Moveis.

A concorrência será feita por grupo, e os Srs. concorrentes deverão dirigir-se á secretaria desta Escola, para verem as amostras, e obterem outras informações que julgarem necessarias.

Rio, 12 de dezembro de 1905.—Pelo secretario, o escriptuario Rodolpho Casimiro de Couto.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Julius Pisko, consul da Austria-Hungria nesta cidade, de volta de sua viagem, reassumiu a direcção do respectivo consulado geral.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 12 de dezembro de 1905.—O director geral, J. T. do Amaral.

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que, durante a ausencia do Sr. Dr. J. M. Bolstad, consul-geral da Suecia e consul-geral provisorio da Noruega nesta cidade, fica encarregado da gerencia dos ditos consulados geraes o Sr. Emilio Nielsen.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 12 de dezembro de 1905.—O director geral, J. T. do Amaral.

Imprensa Nacional**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 16 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1906, do material e dos objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3, serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente estampilhadas, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 200\$, previamente feito no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto, dentro do prazo de oito dias depois de approved pelo Thesouro Federal, perderá o direito á restituição do deposito, que revertirá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta repartição, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$ para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 5 de dezembro de 1905.— O chefe de secção interino, *Saturnino Argollo*.

Alfandega do Rio de Janeiro
FORNECIMENTO PARA 1906

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para fornecimento, durante o anno de 1906, de papel, tinta, artigos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete da inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905.— O 2º escripturario, *J. Maturity de Oliveira*.

Secretaria de Estado da Marinha**CONCURSO PARA AMANUENSE**

faço publico, para conhecimento dos interessados, que começarão no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, as provas oraes do concurso a que se está procedendo nesta Secretaria de Estado para o preenchimento de uma vaga de amanuense da mesma repartição.

Secretaria de Estado da Marinha, 11 de dezembro de 1905. — O director geral, *Henrique R. Nobrega*.

Repartição da Carta Maritima do Brazil**DIRECTORIA DE PHARÓES****Aviso aos navegantes n. 11**

Pharol de Belmonte.—Esta da Bahia.— Extinção provisoria da luz.

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes, que perigando em sua estabili-

dade o pharol de Belmonte, o qual vae ser transferido do local em que se acha para o denominado Lagôa do Toco, na mesma localidade, será elle apagado no dia 15 do corrente mez, até que se installe o pharol provisorio universal, que exhibindo o mesmo caracter de luz, substituirá aquelle durante os trabalhos de sua remoção.

Directoria de Pharóes, 9 de dezembro de 1905.— *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Intendencia Geral da Guerra

A Comissão de Compras desta repartição recebe propostas no dia 20 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno vindouro, dos artigos dos grupos: Expediente, carvão de pedra, madeiras, materias, Tintas, drogas, bruchas e vernizes, metaes e ferragens, e limas, parafuzos e pontas de Pariz, que não foram aceitos em sessões de 12, 16, 21, 23 e 30 de setembro ultimo.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção os respectivos impressos e bem assim apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento da repartição até o dia 18 do corrente mez.

Em cumprimento ao aviso n. 39 de 20 de janeiro de 1902 do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos das cauções de 1:500\$, feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo uma de 1:00\$ para garantia da execução do contracto em geral e outra de 500\$ para garantia da respectiva assignatura, levantando esta desde que assigne, ou incorrendo na pena de perda quando se negue a fazel-o:

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, e escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção, da Intendencia Geral da Guerra, 12 de dezembro de 1905.— *Coronel João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

9º Regimento de Cavallaria**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 16 do corrente, na secretaria deste corpo, se recebem propostas para pintura e concerto do edificio que serviu de laboratorio de bacteriologia, situado na Quinta da Boa Vista.

Das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes.

Secretaria do 9º Regimento de Cavallaria, 11 de dezembro de 1905.— *João Baptista de Souza Carvalho*, tenente-secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas**ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO**

Concurrenciam para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, durante o anno de 1906

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se recebem propostas no dia 19 do corrente mez, ao meio-dia, nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 151, para o fornecimento de dormentes de madeira de lei durante o anno de 1906, das qualidades e fórmãs empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita).

As dimensões devem ser: 1ª, 80 de comprimento, 0ª, 18 de largura, 0ª, 14 de espessura,

não podendo exceder o fornecimento total de 48:000\$000.

Os dormentes deverão ser entregues nas pontas do Cajú ou Penha, ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

As propostas deverão conter:

1º, a qualidade da madeira, que fornecerá em maior numero;

2º, a quantidade a fornecer, por mez, e logar da entrega;

3º, o preço, por dezena de dormentes, entregues em qualquer dos pontos já mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 200\$000 no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito a essa quantia o proponente que, sendo preferido, se recusar a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que esta secretaria lhe dirigir.

O proponente, cuja proposta for aceita, fará um deposito no Thesouro Federal, correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mes no contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, serão entregues nesta repartição, no dia e hora mencionados, sendo abertas em presença dos concorrentes e deixando de ser acceptas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de dezembro de 1905. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA VENDA DE UMA LANCHETA A VAPOR, IMPRESTAVEL PARA O SERVIÇO DO CORREIO

De ordem do Sr. director geral dos Correios e de conformidade com o aviso do Ex. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 54, de 29 de agosto ultimo, faço publico que esta directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em cartas fechadas e lacradas, para compra de uma lancha a vapor pertencente á Administração dos Correios do Piahy e que foi julgada imprestavel para o serviço postal.

Essa lancha, que se acha no porto do Piahy, mede de comprimento 48 pés, de bocca oito pés, e de pontal tres pés e seis polegadas. A sua força é de 10 cavallos nominaes, callando dous pés na seção da machina e tres á ré por baixo do guarda elice. O casco é todo de chapas de aço de 1/8 de grossura. Possui a lancha caldeira cylindrica de aço para supportar 100 libras de pressão por polegada quadrada.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta e não poderão conter emendas, rasuras ou borrões, que possam occasionar duvidas. Devem ser selladas de accordo com a lei do sello federal. Todas as despesas com o transporte da lancha para esta Capital correrão por conta do comprador.

As propostas que forem recebidas serão abertas no dia seguinte do encerramento da concurrenciam, ás 11 horas da manhã, no gabinete da sub-directoria, em presença dos interessados ou seus representantes legais.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 12 de dezembro de 1905. — *B. Araga Faria Rocha*, sub-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1906

De ordem da directoria desta estrada se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a cadernetas de passes, autorizações e passes concedidos em serviço publico para serem utilizados durante o anno de 1905 só teem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que forem autorizados por ordens de serviço, ainda não revogadas.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno de 1905 devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos á directoria desta estrada (por intermedio dos respectivos chefes) ou a quem competir fazer as requisições.

Escritorio da 3ª divisão, de dezembro de 1905.—A. de Andrade Pinto, sub-director da contabilidade.

Alistamento Eleitoral

ENTREGA DOS TITULOS

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz presidente da comissão de alistamento eleitoral do Districto Federal:

Faz saber que, de conformidade com o dispositivo do art. 51 § 1º da lei eleitoral, começará a entrega dos titulos aos eleitores que pessoalmente os vierem solicitar, no dia 12 do corrente, do meio-dia ás 3 horas da tarde, no edificio do Conselho Municipal, onde permanecerá durante trinta dias. A entrega dos titulos será feita obedeendo á distancia das freguezias, sendo a seguinte a ordem de entrega:

- Guaratiba.
 - Santa Cruz.
 - Campo Grande.
 - Irajá.
 - Jacar' paguá.
 - Inhauma.
 - Engenho Novo.
 - Ilha do Governador.
 - Ilha de Paquetá.
 - Gavea.
 - Engenho Velho.
 - Lagôa.
 - S. Christovão.
 - Espirito Santo.
 - Sacramento.
 - Sant'Anna.
 - Santa Rita.
 - Candelaria.
 - Goria.
 - Santo Antonio.
 - S. José.
 - Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.
- Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, escrevi,
Diogo José de Andrada Machado.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/o | A' vista |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres..... | 16 41/64 | 16 31/64 |
| » Paris..... | 573 | 583 |
| » Hamburgo..... | 706 | 715 |
| » Italia..... | — | 583 |
| » Portugal..... | — | 318 |
| » Nova York..... | — | 34010 |
| Libra esterlina, em moeda..... | 143716 | |
| Duro nacional, em vales, por 1\$000 | 15336 | |

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

| | |
|---|------------|
| Apolices geraes de 1:000\$, 5 %. | 1:018\$000 |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port..... | 1:018\$000 |
| Ditas idem idem de 1903, port... | 1:004\$000 |
| Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port..... | 200\$000 |
| Ditas idem idem de 1896, nom... | 200\$000 |
| Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port..... | 790\$000 |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port..... | 68\$000 |
| Banco Iniciador de Melhoramentos..... | 45750 |
| Dito da Republica do Brazil..... | 41\$000 |
| Dito do Commercio, integr..... | 190\$000 |
| Comp. Sal e Navegação..... | 6\$000 |
| Dita Estrada de Ferro de Victoria a Minas..... | 7\$000 |
| Dita Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo..... | 17\$000 |
| Dita Melhoramentos no Maranhão | 18\$000 |
| Dita Viação Ferrea Sapucahy.... | 21\$250 |
| Dita Docas de Santos..... | 320\$000 |
| Letras do Banco do Rio de Janeiro..... | 30\$000 |
| Ditas do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7 %..... | 95\$000 |

Vendas a prazo

| | |
|--|---------|
| 500 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias..... | 42\$000 |
| 500 ditas idem idem idem, v/c 30 dias..... | 42\$000 |

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 12 de dezembro de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1905

| |
|---|
| Algodão em rama, de Penedo, 1ª sorte: 7\$900 por 10 kilos. |
| Dito em rama, Ceará, regular, 8\$100 por 10 kilos. |
| Assucar branco, crystal da Bahia, 230 réis, por kilo. |
| Dito branco, crystal, de Campos, 200 a 210 réis por kilo. |
| Dito branco, crystal, de Maceió, 220 réis por kilo. |
| Dito Demerara, de Maceió, 185 réis por kilo. |
| Dito Demerara, de Campos, 185 réis por kilo. |
| Café, 5\$200 a 7\$600 a arroba. |
| Sebo do Matadouro de Santa Cruz, 540 réis por kilo. |
| Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1905.— João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario. |

ANNUNCIOS

A' praça

Maximino Rodrigues Pereira declara, para todos os effeitos, que, em virtude de conveniencias commerciaes, passará de hoje em diante a assignar-se Maximino Joaquim Cardoso Pereira.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905.— Maximino Joaquim Cardoso Pereira.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores-lithographos e paga a diaria de 6\$ até 12\$, conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

| | |
|---|---------|
| Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.693, de 2 de outubro de 1905..... | 2\$000 |
| Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905..... | 3\$000 |
| Instrucções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... | 5\$00 |
| Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... | 20\$000 |
| As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... | 6\$000 |
| Idem. 2º volume..... | 6\$000 |
| Idem. 3º volume..... | 6\$000 |
| Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti. | 1\$000 |
| Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... | 3\$000 |
| Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros.. | 3\$000 |
| Carta da Bacia de S. Francisco , organizada pela comissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts | 2\$000 |
| Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)..... | 8\$000 |
| Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas..... | 6\$000 |
| Constituição e Leis Organicas da Republica | 5\$000 |
| Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... | 12\$000 |
| Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. | 4\$000 |
| Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno... | 12\$000 |
| Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá..... | 10\$000 |
| Cartas Jesuíticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... | 2\$000 |
| Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... | 4\$000 |
| Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830..... | 6\$000 |
| Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... | 6\$000 |

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 15\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... 5\$00

Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacabá, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

Genera et species, Orchidearum Novarum Quas Collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes..... 1\$000

Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º..... 5\$000

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais..... 15\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$00

Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Cactiano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria..... 3\$000

Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier do Oliveira Menezes..... 1\$000

Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... 5\$00

Manual do empregado de Fazenda, por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os

funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889..... 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

Marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... 5\$00

Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... 6\$000

Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar.... 2\$000

Orcamento da receita e despeza para 1905—Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol. 6\$000

Primeiras Licções de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000

Prosadores e Poetas Latinos. pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

Projecto do Codigo Civil Brasileiro, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados..... 7\$000

Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... 5\$00

Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... 5\$00

Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... 5\$00

Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.622, ed 26 de março de 1900..... 5\$00

Regulamento para fiscalização do consu-

mo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900..... 5\$00

Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... 5\$00

Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 2\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar..... 1\$000

Reforma Eleitoral—Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... 5\$00

Reforma Judiciaria do Districto Federal—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags, em 8º..... 5\$000

Instrucções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... 5\$00

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.